

# DIÁRIO OFICIAL



## MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI N° 1967/2023  
De 07 de dezembro de 2023.**

**"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salto de Pirapora para o Exercício de 2024."**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salto de Pirapora para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos do art.165, § 5° da Constituição Federal, Lei Federal n° 4320/64, Lei Complementar n° 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal n° 1955/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Art. 2°** - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de reais), conforme Quadro I demonstrado em anexo.

**§ 1°** - O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 130.692.800,00 (cento e trinta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, e oitocentos reais).

**§ 2°** - O Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 100.307.200,00 (cem milhões, trezentos e sete mil, e duzentos reais).

**Art. 3°** - A Receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma Receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Receita Segundo as Categorias Econômicas.

RECEITAS CORRENTES	
1.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 36.831.000,00
1.2 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.249.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 5.507.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 173.845.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.240.600,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 8.556.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 10.000.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 200.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB</b>	<b>R\$ 21.428.600,00</b>

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 231.000.000,00</b>
-------------------	---------------------------

**Art. 4°** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

<b>a) Orçamento Fiscal</b>	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 127.181.800,00
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 3.511.000,00
<b>Total Orçamento Fiscal.....</b>	<b>R\$ 130.692.800,00</b>
<b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	R\$ 75.757.200,00
03 - FUNDAÇÃO PUBLI. PREV. FUNC. PUBL. MUNC.	R\$ 24.550.000,00
<b>Total Orçamento da Seguridade Social.....</b>	<b>R\$ 100.307.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$ 231.000.000,00</b>
<b>II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
01 - LEGISLATIVA	R\$ 3.511.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 23.685.685,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.639.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.401.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 23.500.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 70.356.200,00
11 - TRABALHO	R\$ 1.019.300,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 68.332.390,00
13 - CULTURA	R\$ 4.170.200,00
15 - URBANISMO	R\$ 22.865.050,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.833.600,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 1.391.075,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 150.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.145.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 231.000.000,00</b>
<b>III. POR SUBFUNÇÕES</b>	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 3.511.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 46.467.135,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6.017.000,00
182 - DEFESA CIVIL	R\$ 2.639.500,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	R\$ 462.900,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 412.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 4.581.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 23.500.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 19.179.100,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 37.351.100,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 970.200,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 3.688.000,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	R\$ 1.019.300,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 41.583.450,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	R\$ 81.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	R\$ 952.000,00
365 - ENSINO INFANTIL	R\$ 17.633.140,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 21.000,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 2.539.800,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 1.386.300,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	R\$ 10.427.300,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 245.700,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	R\$ 40.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 1.391.075,00
813 - LAZER	R\$ 2.606.000,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	R\$ 150.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.145.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 231.000.000,00</b>
<b>IV. POR NATUREZA DA DESPESA</b>	
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 108.417.235,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 3.782.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 102.795.100,00
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.182.665,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.678.000,00
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.145.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$ 231.000.000,00</b>

**Art. 5°** - Fica o Poder Executivo autorizado no decorrer da execução orçamentária de 2024, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada por esta Lei, além das seguintes:

**I** - Realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro nos termos

do art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

**II** - Abrir créditos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

**III** - Abrir créditos provenientes de excesso de arrecadação do exercício;

**IV** - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

**V** - Utilizar a reserva de contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite determinado no caput deste artigo;

**VI** - Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para limites determinados no caput deste artigo; e

**VII** - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para limites determinados no caput deste artigo.

**Art. 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 7º** - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada mês, armazenado no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 8º** - Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

.....



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
Orgão: 00 até 99

R\$

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>212.244.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>206.151.435,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.831.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.654.335,00
CONTRIBUIÇÕES	7.249.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.782.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.507.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.715.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.845.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.240.600,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.428.600,00		
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>8.556.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.842.900,00</b>
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	8.556.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.762.900,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	80.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>220.800.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>214.994.335,00</b>
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	5.805.665,00
<b>TOTAL</b>	<b>220.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>220.800.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.860.665,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	INVESTIMENTOS	12.182.665,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.678.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.860.665,00</b>
DEFICIT CAPITAL	3.660.665,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.860.665,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.860.665,00</b>
		<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.145.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>231.000.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>231.000.000,00</b>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	212.244.000,00	DESPESAS CORRENTES	206.151.435,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	8.556.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.842.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.860.665,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.145.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>231.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>231.000.000,00</b>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Consolidação da Despesa - Anexo 02  
Orçamento Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			214.994.335,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.417.235,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.654.335,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	19.400.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.940.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.104.485,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.038.850,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	160.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		8.762.900,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.762.900,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.782.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.782.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.782.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.795.100,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.930.700,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.741.700,00		
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	8.189.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.784.400,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	144.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.322.300,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E O	9.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.115.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.991.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.347.200,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	160.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.165.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.555.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.020.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	750.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		80.000,00	
3.3.91.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	80.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.860.665,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Consolidação da Despesa - Anexo 02  
Orçamento Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.182.665,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.182.665,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.891.475,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641.190,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.678.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.678.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.678.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.145.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.145.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.145.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.145.000,00		
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>231.000.000,00</b>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.417.235,00	108.417.235,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.654.335,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	19.400.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.940.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.104.485,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.038.850,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	160.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓF		8.762.900,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.762.900,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.782.000,00	3.782.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.782.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.782.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.795.100,00	102.795.100,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		22.930.700,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.741.700,00			
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	8.189.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.784.400,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	144.500,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.322.300,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	9.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/	2.115.000,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.991.400,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.347.200,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	160.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.165.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.555.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.020.000,00			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	750.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓF		80.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓF		80.000,00		
3.3.91.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	80.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.182.665,00	12.182.665,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.182.665,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.891.475,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641.190,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.678.000,00	1.678.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.678.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.678.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.145.000,00	2.145.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.145.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.145.000,00			
			SubTotal		231.000.000,00
			Total		231.000.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
				Total Geral	231.000.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			212.244.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		36.831.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	34.268.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	15.443.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	13.091.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.497.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.488.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.046.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.352.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.346.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	5.544.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.544.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.341.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.341.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	203.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	203.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	13.281.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	13.281.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	13.281.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	13.009.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	95.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	104.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	73.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	1.827.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.138.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.070.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	438.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	228.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	68.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	689.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	689.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	675.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	9.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	4.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	736.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	736.000,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	635.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	631.000,00		
1.1.3.1.51.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.000,00		
1.1.3.1.51.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.000,00		
1.1.3.1.99.0.2.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	14.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	53.000,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.249.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.249.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	7.249.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.249.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.143.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.142.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERVIDOR	7.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDAÇÃO	50.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.03	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	70.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	80.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	80.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	26.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	26.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.507.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	157.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	157.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	74.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	74.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	83.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	29.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	27.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	9.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	18.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.350.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.176.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.155.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.155.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01	REC.REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCULADOS-ROYALTIES	177.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	RECEITA REM. DEP. BANC.RECUR.VINCUL.FUNDEB	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	48.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	90.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA CIDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06	RENDIMENTOS - PROTEÇÃO BASICA	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.07	RENDIMENTOS - TRANSPORTE DE ALUNOS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	RENDIMENTOS -PNATE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.10	RENDIMENTOS BOLSA FAMILIA	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.11	RENDIMENTOS IGD	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.12	RENDIMENTOS CRAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.13	RENDIMENTOS-QSE	177.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.14	RENDIMENTOS - PNAE	16.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.15	RECEITA REMUN..BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS CRIANÇA E	1.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.00.16	RENDIMENTOS - PDDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.17	RECEITA REMUN. CEX	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS SUCUMBENCIA	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.19	REND. APLIC. FINANCEIRA DEP. JUDICIAIS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.22	REMUN. CUSTEIO SUS FNS	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.23	REMUNERAÇÃO DEP. GERAL	3.201.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.24	REMUNERAÇÃO PAB ESTADUAL	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.25	RENDIMENTOS QUALIS MAIS ESTADUAL	27.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.27	REMUNERAÇÃO FEHIDRO ATERRO	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.31	REMUNERAÇÃO - INVESTIMENTOS INSTITUTO MAGNUS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.32	REMUNERAÇÃO DA CONTR. DE MELHORIA EXP. REDE	19.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.33	REMUNERAÇÃO FEHIDRO PQ. OLÉSIO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.39	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - CAUÇÃO CANIL -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.40	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PAGTO DE	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.41	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SORRIA SÃO	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.42	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.43	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Benefício	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.44	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Caução	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.47	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CASA DA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.48	REMUNERAÇÃO - RECAPE JD. FLORIANO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.49	REMUNERAÇÃO - RECAPE T. S. JOÃO E ANA GUILHERME	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.52	REMUNERAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS -	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.54	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FINISA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.55	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FORT. CAD.	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.57	REMUNERAÇÃO - Pav. das ruas do São Manoel II	26.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.58	REMUNERAÇÃO - Const. Praça loteamento popular	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.61	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAV.	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.62	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.63	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.65	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.66	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.71	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.75	RENDIMENTO - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM	1.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	20.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	20.000,00		
1.3.2.1.05.0.0.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	174.000,00		
1.3.2.2.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	174.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	174.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		152.416.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.153.600,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	43.901.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	43.428.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	39.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	49.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-9.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	4.228.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas	4.228.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	473.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	592.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-118.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	3.532.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	3.532.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	3.532.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	12.941.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	12.861.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	12.591.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	12.591.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.01	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO	10.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.091.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	270.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	270.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.01	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	270.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	80.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	80.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.3.99.0.1.00.01	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	80.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	3.456.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	658.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	658.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	295.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	295.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	3.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	3.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIR, DO FUNDO NAC. DO	3.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	305.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	305.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	305.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	155.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.02	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL- BOLSA FAM.	95.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL- CRIANÇ. ADOL.	55.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	18.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	18.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	18.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - IGD	18.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	58.262.800,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	46.083.800,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	39.324.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	49.155.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.831.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.490.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.113.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.622.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	226.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	283.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-56.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	43.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	43.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	1.500.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.500.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	1.500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	10.679.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O	559.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA	559.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.01	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - GLICEMIA	21.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.02	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - DOSE CERTA	62.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.03	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - QUALIMAIS	190.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.04	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - FUNDO A FUNDO	250.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.05	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - SORRIA SP	36.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	10.000.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	10.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	120.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	120.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS -	22.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.08	Outras Transf.Conv.Est. DF e Suas Entid. - PROTEÇÃO BÁSICA	98.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	2.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	2.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	29.998.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	29.998.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	29.998.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.998.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.240.600,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	324.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	324.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	258.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E	221.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.01	MULTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- MULTAS E JUROS	206.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.2.00.02	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	15.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	6.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	66.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	66.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	3.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	3.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA	51.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	51.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e	12.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	397.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	397.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	397.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	396.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.519.600,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.519.600,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	6.900.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	6.900.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.04	APORTE PERIÓ. AMORTIZ. DEFICIT AT.	6.900.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	1.700.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	1.700.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	919.600,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	919.600,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	217.600,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	612.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	89.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.200.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	10.000.000,00		
2.1.1.2.51.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE	10.000.000,00		



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
2.1.1.2.51.0.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	10.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			8.556.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		8.556.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	8.556.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	8.556.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	8.556.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA	8.556.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	8.556.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.01	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO - PREFEITURA	8.426.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.02	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO - CÂMARA	80.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.03	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO - FUNDAÇÃO	50.000,00		
				231.000.000,00
Receitas Correntes				233.672.600,00
(-) Receitas Dedutoras				-21.428.600,00
Receitas de Capital				10.200.000,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				8.556.000,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
<b>Receita Total</b>				<b>231.000.000,00</b>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS
1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS
1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Classificação da Receita - Anexo 03

Código	Descrição
1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE
1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
1.1.3.1.51.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa
1.1.3.1.51.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.3.1.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.3.1.99.0.1.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal
1.1.3.1.99.0.2.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros
1.1.3.1.99.0.3.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa
1.1.3.1.99.0.4.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES
1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL
1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO
1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL
1.2.1.5.01.1.1.00.01	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERVIDOR
1.2.1.5.01.1.1.00.02	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDAÇÃO
1.2.1.5.01.1.1.00.03	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal
1.2.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO
1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.1.1.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
1.3.1.1.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa
1.3.1.1.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.1.1.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
1.3.1.1.02.0.2.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros
1.3.1.1.02.0.3.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa
1.3.1.1.02.0.4.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
1.3.2.1.01.0.1.00.01	REC.REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCULADOS-ROYALTIES
1.3.2.1.01.0.1.00.01	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCULADOS-ROYALTIES
1.3.2.1.01.0.1.00.02	RECEITA REM. DEP. BANC.RECUR.VINCUL.FUNDEB
1.3.2.1.01.0.1.00.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB
1.3.2.1.01.0.1.00.03	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS
1.3.2.1.01.0.1.00.04	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE
1.3.2.1.01.0.1.00.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA CIDE
1.3.2.1.01.0.1.00.06	RENDIMENTOS - PROTEÇÃO BASICA
1.3.2.1.01.0.1.00.07	RENDIMENTOS - TRANSPORTE DE ALUNOS
1.3.2.1.01.0.1.00.08	RENDIMENTOS -PNATE
1.3.2.1.01.0.1.00.10	RENDIMENTOS BOLSA FAMILIA
1.3.2.1.01.0.1.00.11	RENDIMENTOS IGD
1.3.2.1.01.0.1.00.12	RENDIMENTOS CRAS
1.3.2.1.01.0.1.00.13	RENDIMENTOS-QSE
1.3.2.1.01.0.1.00.14	RENDIMENTOS - PNAE
1.3.2.1.01.0.1.00.15	RECEITA REMUN..BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS CRIANÇA E ADOLESCENTE
1.3.2.1.01.0.1.00.16	RENDIMENTOS - PDDE
1.3.2.1.01.0.1.00.17	RECEITA REMUN. CEX
1.3.2.1.01.0.1.00.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS SUCUMBENCIA
1.3.2.1.01.0.1.00.19	REND. APLIC. FINANCEIRA DEP. JUDICIAIS
1.3.2.1.01.0.1.00.22	REMUN. CUSTEIO SUS FNS
1.3.2.1.01.0.1.00.23	REMUNERAÇÃO DEP. GERAL
1.3.2.1.01.0.1.00.24	REMUNERAÇÃO PAB ESTADUAL
1.3.2.1.01.0.1.00.25	RENDIMENTOS QUALIS MAIS ESTADUAL
1.3.2.1.01.0.1.00.27	REMUNERAÇÃO FEHIDRO ATERRO
1.3.2.1.01.0.1.00.31	REMUNERAÇÃO - INVESTIMENTOS INSTITUTO MAGNUS



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
1.3.2.1.01.0.1.00.32	REMUNERAÇÃO DA CONTR. DE MELHORIA EXP. REDE IMUNIZAÇÃO PUBLI
1.3.2.1.01.0.1.00.33	REMUNERAÇÃO FEHIDRO PQ. OLÉSIO
1.3.2.1.01.0.1.00.39	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - CAUÇÃO CANIL - EMPRESA LIDER
1.3.2.1.01.0.1.00.40	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PAGTO DE TRIBUTOS COM CARTÃO
1.3.2.1.01.0.1.00.41	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SORRIA SÃO PAULO
1.3.2.1.01.0.1.00.42	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUCUMBENCIA
1.3.2.1.01.0.1.00.43	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Benefício eventual
1.3.2.1.01.0.1.00.44	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Caução Mnatos
1.3.2.1.01.0.1.00.47	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CASA DA JUVENTUDE
1.3.2.1.01.0.1.00.48	REMUNERAÇÃO - RECAPE JD. FLORIANO
1.3.2.1.01.0.1.00.49	REMUNERAÇÃO - RECAPE T. S. JOÃO E ANA GUILHERME
1.3.2.1.01.0.1.00.52	REMUNERAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIM.
1.3.2.1.01.0.1.00.54	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FINISA
1.3.2.1.01.0.1.00.55	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FORT. CAD. UNICO
1.3.2.1.01.0.1.00.57	REMUNERAÇÃO - Pav. das ruas do São Manoel II
1.3.2.1.01.0.1.00.58	REMUNERAÇÃO - Const. Praça loteamento popular
1.3.2.1.01.0.1.00.61	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAV. MADALENA
1.3.2.1.01.0.1.00.62	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA CAP JESUINO C C
1.3.2.1.01.0.1.00.63	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA ANDRE CRUSCONSH
1.3.2.1.01.0.1.00.65	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA PEDRO DE CAMPOS
1.3.2.1.01.0.1.00.66	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAP RUA ELIGIO ARTHUR PERAZZIO
1.3.2.1.01.0.1.00.71	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIO NOSSA RUA SAO MANOEL
1.3.2.1.01.0.1.00.75	RENDIMENTO - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM
1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.3.2.1.05.0.0.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal
1.3.2.2.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS
1.3.2.2.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.1.1.00.01	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL
1.7.1.3.50.1.1.00.02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.3.1.00.01	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS
1.7.1.3.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.7.1.3.99.0.1.00.01	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Complemento Piso Enfermagem
1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL
1.7.1.4.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIR, DO FUNDO NAC. DO DESENV. - PDDE
1.7.1.7.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.7.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.7.1.7.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL
1.7.1.7.52.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
1.7.1.7.52.0.1.00.02	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL- BOLSA FAM.
1.7.1.7.52.0.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL- CRIANÇ. ADOL.
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
1.7.1.9.99.0.1.00.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - IGD SUAS
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal
1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL
1.7.2.4.50.0.1.00.01	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - GLICEMIA
1.7.2.4.50.0.1.00.02	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - DOSE CERTA
1.7.2.4.50.0.1.00.03	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - QUALIMAI
1.7.2.4.50.0.1.00.04	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - FUNDO A FUNDO
1.7.2.4.50.0.1.00.05	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS - SORRIA SP
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.2.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
1.7.2.4.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - BENEFÍCIO EVENTUAL
1.7.2.4.99.0.1.00.08	Outras Transf.Conv.Est. DF e Suas Entid. - PROTEÇÃO BÁSICA
1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL
1.7.4.1.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL
1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDE
1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNI
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS
1.9.1.1.01.0.2.00.01	MULTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- MULTAS E JUROS
1.9.1.1.01.0.2.00.02	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.1.1.06.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS
1.9.1.1.06.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS
1.9.1.1.06.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL
1.9.1.1.06.1.1.00.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL
1.9.1.1.06.1.3.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA
1.9.1.1.06.1.3.00.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
1.9.2.2.99.0.2.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
1.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL
1.9.9.9.01.0.1.00.04	APORTE PERIÓ. AMORTIZ. DEFICIT AT.
1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal
1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
1.9.9.9.99.2.2.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros
1.9.9.9.99.2.3.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa
1.9.9.9.99.2.4.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**Classificação da Receita - Anexo 03**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição
2.1.1.2.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
2.1.1.2.51.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2.1.1.2.51.0.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal
2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS
7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.1.1.00.01	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO - PREFEITURA
7.2.1.5.02.1.1.00.02	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO - CÂMARA
7.2.1.5.02.1.1.00.03	C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO - FUNDAÇÃO



Governo Municipal Salto de Pirapora

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício

2024

R\$

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Descrição
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



Governo Municipal Salto de Pirapora

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício

2024

R\$

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Descrição
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE
3.3.91.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA -
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
01. . . .	Legislativa	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
01.031. . .	Ação Legislativa	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
01.031.0001- .	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
01.031.0001-2.001	Manutencao das Atividades Legislativas	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
04. . . .	Administração	0,00	23.685.685,00	0,00	0,00	23.685.685,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	17.205.785,00	0,00	0,00	17.205.785,00
04.122.0002- .	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	0,00	16.450.785,00	0,00	0,00	16.450.785,00
04.122.0002-2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend	0,00	632.100,00	0,00	0,00	632.100,00
04.122.0002-2.003	Manutenção das Atividades do Secretário de Governo	0,00	1.365.385,00	0,00	0,00	1.365.385,00
04.122.0002-2.004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	0,00	652.300,00	0,00	0,00	652.300,00
04.122.0002-2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,00	8.607.000,00	0,00	0,00	8.607.000,00
04.122.0002-2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico	0,00	1.371.000,00	0,00	0,00	1.371.000,00
04.122.0002-2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	0,00	1.932.000,00	0,00	0,00	1.932.000,00
04.122.0002-2.011	Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial	0,00	508.500,00	0,00	0,00	508.500,00
04.122.0002-2.012	Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade Municipal	0,00	722.500,00	0,00	0,00	722.500,00
04.122.0002-2.054	Contratação dos serviços de Georreferenciamento	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
04.122.0010- .	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA	0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
04.122.0010-2.051	Manutenção das Atividades da Fundação Publica	0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	6.017.000,00	0,00	0,00	6.017.000,00
04.123.0002- .	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	0,00	6.017.000,00	0,00	0,00	6.017.000,00
04.123.0002-2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	0,00	6.017.000,00	0,00	0,00	6.017.000,00
04.242. . .	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	462.900,00	0,00	0,00	462.900,00
04.242.0002- .	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	0,00	462.900,00	0,00	0,00	462.900,00
04.242.0002-2.072	Manutenção da Acessibilidade	0,00	462.900,00	0,00	0,00	462.900,00
06. . . .	Segurança Pública	226.500,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.639.500,00
06.182. . .	Defesa Civil	226.500,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.639.500,00
06.182.0002- .	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	226.500,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.639.500,00
06.182.0002-2.006	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.413.000,00
06.182.0002-2.053	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00
08. . . .	Assistência Social	350.000,00	5.051.000,00	0,00	0,00	5.401.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.122. - .	Administração Geral	0,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
08.122.0005- .	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
08.122.0005-2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	0,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
08.243. - .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00
08.243.0005- .	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00
08.243.0005-2.043	Manutenção do Centro de Valorização da Criança	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
08.243.0005-2.044	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	350.000,00	4.231.000,00	0,00	0,00	4.581.000,00
08.244.0002- .	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	100.000,00	607.000,00	0,00	0,00	707.000,00
08.244.0002-2.005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	0,00	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00
08.244.0002-2.080	Realização de Ações, Projetos e Programas sociais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0005- .	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	250.000,00	3.624.000,00	0,00	0,00	3.874.000,00
08.244.0005-2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.596.000,00	0,00	0,00	3.596.000,00
08.244.0005-2.059	Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
08.244.0005-2.075	Manutenção da Proteção a Mulher	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0005-2.079	Manutenção da Atenção ao Idoso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
09. . - .	Previdência Social	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
09.272. - .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
09.272.0010- .	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
09.272.0010-2.052	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
10. . - .	Saúde	12.902.000,00	57.454.200,00	0,00	0,00	70.356.200,00
10.122. - .	Administração Geral	12.502.000,00	353.800,00	0,00	0,00	12.855.800,00
10.122.0004- .	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	12.502.000,00	353.800,00	0,00	0,00	12.855.800,00
10.122.0004-1.007	Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
10.122.0004-1.008	Construção de Hospital Municipal	12.502.000,00	0,00	0,00	0,00	12.502.000,00
10.122.0004-2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude	0,00	295.800,00	0,00	0,00	295.800,00
10.301. - .	Atenção Básica	0,00	19.179.100,00	0,00	0,00	19.179.100,00
10.301.0004- .	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	19.179.100,00	0,00	0,00	19.179.100,00
10.301.0004-2.035	Manutenção da Divisão do PSF	0,00	18.348.000,00	0,00	0,00	18.348.000,00
10.301.0004-2.040	Manutenção da Divisão de Odontologia	0,00	831.100,00	0,00	0,00	831.100,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	36.951.100,00	0,00	0,00	37.351.100,00
10.302.0004- .	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	400.000,00	36.951.100,00	0,00	0,00	37.351.100,00
10.302.0004-2.036	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	0,00	10.832.000,00	0,00	0,00	10.832.000,00
10.302.0004-2.037	Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	0,00	14.769.000,00	0,00	0,00	14.769.000,00
10.302.0004-2.041	Manutenção da Divisão de Saude Mental	0,00	3.269.800,00	0,00	0,00	3.269.800,00
10.302.0004-2.049	Manutenção das Atividades da Maternidade	0,00	5.505.300,00	0,00	0,00	5.505.300,00
10.302.0004-2.057	Fornecimento de medicamentos	0,00	2.554.000,00	0,00	0,00	2.554.000,00
10.302.0004-2.058	Academia pública de saúde	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10.302.0004-2.074	Oferta de Consultas e Exames	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
10.304. - .	Vigilância Sanitária	0,00	970.200,00	0,00	0,00	970.200,00
10.304.0004- .	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	970.200,00	0,00	0,00	970.200,00
10.304.0004-2.038	Manutenção da VISA	0,00	472.800,00	0,00	0,00	472.800,00
10.304.0004-2.039	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	0,00	497.400,00	0,00	0,00	497.400,00
11. . - .	Trabalho	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
11.331. - .	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
11.331.0005- .	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSITENCIAIS	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
11.331.0005-2.046	Manutenção de Assistencia ao Trabalhador	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
12. . - .	Educação	0,00	68.332.390,00	0,00	0,00	68.332.390,00
12.122. - .	Administração Geral	0,00	1.834.000,00	0,00	0,00	1.834.000,00
12.122.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	1.834.000,00	0,00	0,00	1.834.000,00
12.122.0003-1.006	Construção, reformas e ampliação de unidades escolares	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
12.122.0003-2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	0,00	1.777.000,00	0,00	0,00	1.777.000,00
12.306. - .	Alimentação e Nutrição	0,00	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
12.306.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
12.306.0003-2.026	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	41.583.450,00	0,00	0,00	41.583.450,00
12.361.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	41.583.450,00	0,00	0,00	41.583.450,00
12.361.0003-2.031	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	10.763.450,00	0,00	0,00	10.763.450,00
12.361.0003-2.032	Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%	0,00	16.154.000,00	0,00	0,00	16.154.000,00
12.361.0003-2.033	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%	0,00	3.512.000,00	0,00	0,00	3.512.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.361.0003-2.073	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	11.154.000,00	0,00	0,00	11.154.000,00
12.363. - .	Ensino Profissional	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.363.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.363.0003-2.027	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.364. - .	Ensino Superior	0,00	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
12.364.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
12.364.0003-2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Superior	0,00	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	0,00	17.633.140,00	0,00	0,00	17.633.140,00
12.365.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	17.633.140,00	0,00	0,00	17.633.140,00
12.365.0003-2.020	Manutenção das Atividades das Creches	0,00	7.075.740,00	0,00	0,00	7.075.740,00
12.365.0003-2.021	Manutenção do Ensino Pre Escolar	0,00	1.264.400,00	0,00	0,00	1.264.400,00
12.365.0003-2.022	Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70%	0,00	4.430.000,00	0,00	0,00	4.430.000,00
12.365.0003-2.023	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%	0,00	1.214.000,00	0,00	0,00	1.214.000,00
12.365.0003-2.024	Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70%	0,00	3.593.000,00	0,00	0,00	3.593.000,00
12.365.0003-2.025	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
12.366. - .	Educação de Jovens e Adultos	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.366.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.366.0003-2.056	Cursos técnicos	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.367. - .	Educação Especial	0,00	2.539.800,00	0,00	0,00	2.539.800,00
12.367.0003- .	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.539.800,00	0,00	0,00	2.539.800,00
12.367.0003-2.029	Manutenção do Ensino Especial	0,00	1.300.800,00	0,00	0,00	1.300.800,00
12.367.0003-2.030	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial	0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
12.367.0003-2.064	Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%	0,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
13. . - .	Cultura	100.000,00	4.070.200,00	0,00	0,00	4.170.200,00
13.122. - .	Administração Geral	0,00	177.900,00	0,00	0,00	177.900,00
13.122.0006- .	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	177.900,00	0,00	0,00	177.900,00
13.122.0006-2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	0,00	177.900,00	0,00	0,00	177.900,00
13.392. - .	Difusão Cultural	100.000,00	1.286.300,00	0,00	0,00	1.386.300,00
13.392.0006- .	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	100.000,00	1.286.300,00	0,00	0,00	1.386.300,00
13.392.0006-2.048	Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	1.235.300,00	0,00	0,00	1.235.300,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
13.392.0006-2.062	Manutenção das Atividades Do Turismo	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
13.392.0006-2.065	Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0006-2.078	Oficina Cultural	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.813. - .	Lazer	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00	2.606.000,00
13.813.0006- .	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00	2.606.000,00
13.813.0006-2.061	Realização de Eventos, atividades e lazer	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00	2.606.000,00
15. . - .	Urbanismo	400.000,00	22.465.050,00	0,00	0,00	22.865.050,00
15.122. - .	Administração Geral	200.000,00	12.237.750,00	0,00	0,00	12.437.750,00
15.122.0007- .	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	12.237.750,00	0,00	0,00	12.437.750,00
15.122.0007-1.005	Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos	0,00	241.750,00	0,00	0,00	241.750,00
15.122.0007-2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico	0,00	11.996.000,00	0,00	0,00	11.996.000,00
15.122.0007-2.077	Manutenção das Vias Públicas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452. - .	Serviços Urbanos	200.000,00	10.227.300,00	0,00	0,00	10.427.300,00
15.452.0007- .	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	6.913.600,00	0,00	0,00	7.113.600,00
15.452.0007-1.001	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0007-2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	3.168.500,00	0,00	0,00	3.168.500,00
15.452.0007-2.015	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	3.367.000,00	0,00	0,00	3.367.000,00
15.452.0007-2.017	Manutenção dos Cemitérios	0,00	378.100,00	0,00	0,00	378.100,00
15.452.0008- .	MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	0,00	3.313.700,00	0,00	0,00	3.313.700,00
15.452.0008-2.016	Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas	0,00	3.313.700,00	0,00	0,00	3.313.700,00
18. . - .	Gestão Ambiental	40.000,00	1.793.600,00	0,00	0,00	1.833.600,00
18.122. - .	Administração Geral	0,00	1.547.900,00	0,00	0,00	1.547.900,00
18.122.0009- .	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.547.900,00	0,00	0,00	1.547.900,00
18.122.0009-2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	0,00	1.547.900,00	0,00	0,00	1.547.900,00
18.541. - .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
18.541.0009- .	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	0,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
18.541.0009-2.055	Proteção e fomento ao Meio Ambiente	0,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
18.542. - .	Controle Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18.542.0009- .	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18.542.0009-2.076	Manutenção da Defesa e Saúde Animal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
27. . . .	Desporto e Lazer	20.000,00	1.371.075,00	0,00	0,00	1.391.075,00
27.812. . .	Desporto Comunitário	20.000,00	1.371.075,00	0,00	0,00	1.391.075,00
27.812.0006- .	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	20.000,00	1.371.075,00	0,00	0,00	1.391.075,00
27.812.0006-1.002	Construção de Pista de Skate	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.0006-2.047	Manutenção das Atividades do Esporte	0,00	1.334.375,00	0,00	0,00	1.334.375,00
27.812.0006-2.060	Ginástica e academia ao ar livre para todos	0,00	36.700,00	0,00	0,00	36.700,00
28. . . .	Encargos Especiais	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845. . .	Transferências	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845.0000- .	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845.0000-0.001	Operações Especiais do Município	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99. . . .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
99.999. . .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
99.999.9999- .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
99.999.9999-0.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
	Total da Unidade	14.038.500,00	214.666.500,00	150.000,00	2.145.000,00	231.000.000,00
	Total do Órgão	14.038.500,00	214.666.500,00	150.000,00	0,00	231.000.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>14.038.500,00</b>	<b>214.666.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.145.000,00</b>	<b>231.000.000,00</b>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
01	Legislativa	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
01.031.0001-2.001	Manutencao das Atividades Legislativas	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	3.511.000,00
04	Administração	0,00	23.685.685,00	0,00	0,00	23.685.685,00
04.122	Administração Geral	0,00	17.205.785,00	0,00	0,00	17.205.785,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	0,00	16.450.785,00	0,00	0,00	16.450.785,00
04.122.0002-2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend	0,00	632.100,00	0,00	0,00	632.100,00
04.122.0002-2.003	Manutenção das Atividades do Secretário de Governo	0,00	1.365.385,00	0,00	0,00	1.365.385,00
04.122.0002-2.004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	0,00	652.300,00	0,00	0,00	652.300,00
04.122.0002-2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,00	8.607.000,00	0,00	0,00	8.607.000,00
04.122.0002-2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídico	0,00	1.371.000,00	0,00	0,00	1.371.000,00
04.122.0002-2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	0,00	1.932.000,00	0,00	0,00	1.932.000,00
04.122.0002-2.011	Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial	0,00	508.500,00	0,00	0,00	508.500,00
04.122.0002-2.012	Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade Municipal	0,00	722.500,00	0,00	0,00	722.500,00
04.122.0002-2.054	Contratação dos serviços de Georreferenciamento	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
04.122.0010	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA	0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
04.122.0010-2.051	Manutenção das Atividades da Fundação Publica	0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	6.017.000,00	0,00	0,00	6.017.000,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	0,00	6.017.000,00	0,00	0,00	6.017.000,00
04.123.0002-2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	0,00	6.017.000,00	0,00	0,00	6.017.000,00
04.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	462.900,00	0,00	0,00	462.900,00
04.242.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	0,00	462.900,00	0,00	0,00	462.900,00
04.242.0002-2.072	Manutenção da Acessibilidade	0,00	462.900,00	0,00	0,00	462.900,00
06	Segurança Pública	226.500,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.639.500,00
06.182	Defesa Civil	226.500,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.639.500,00
06.182.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	226.500,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.639.500,00
06.182.0002-2.006	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0,00	2.413.000,00	0,00	0,00	2.413.000,00
06.182.0002-2.053	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	226.500,00	0,00	0,00	0,00	226.500,00
08	Assistência Social	350.000,00	5.051.000,00	0,00	0,00	5.401.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
08.122.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSITENCIAIS	0,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
08.122.0005-2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	0,00	408.000,00	0,00	0,00	408.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00
08.243.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSITENCIAIS	0,00	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00
08.243.0005-2.043	Manutenção do Centro de Valorização da Criança	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
08.243.0005-2.044	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
08.244	Assistência Comunitária	350.000,00	4.231.000,00	0,00	0,00	4.581.000,00
08.244.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	100.000,00	607.000,00	0,00	0,00	707.000,00
08.244.0002-2.005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	0,00	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00
08.244.0002-2.080	Realização de Ações, Projetos e Programas sociais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSITENCIAIS	250.000,00	3.624.000,00	0,00	0,00	3.874.000,00
08.244.0005-2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.596.000,00	0,00	0,00	3.596.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
08.244.0005-2.059	Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
08.244.0005-2.075	Manutenção da Proteção a Mulher	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0005-2.079	Manutenção da Atenção ao Idoso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
09	Previdência Social	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
09.272.0010	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
09.272.0010-2.052	Manutenção dos Benefícios Previdenciarios	0,00	23.500.000,00	0,00	0,00	23.500.000,00
10	Saúde	12.902.000,00	57.454.200,00	0,00	0,00	70.356.200,00
10.122	Administração Geral	12.502.000,00	353.800,00	0,00	0,00	12.855.800,00
10.122.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	12.502.000,00	353.800,00	0,00	0,00	12.855.800,00
10.122.0004-1.007	Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
10.122.0004-1.008	Construção de Hospital Municipal	12.502.000,00	0,00	0,00	0,00	12.502.000,00
10.122.0004-2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude	0,00	295.800,00	0,00	0,00	295.800,00
10.301	Atenção Básica	0,00	19.179.100,00	0,00	0,00	19.179.100,00
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	19.179.100,00	0,00	0,00	19.179.100,00
10.301.0004-2.035	Manutenção da Divisão do PSF	0,00	18.348.000,00	0,00	0,00	18.348.000,00
10.301.0004-2.040	Manutenção da Divisão de Odontologia	0,00	831.100,00	0,00	0,00	831.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	36.951.100,00	0,00	0,00	37.351.100,00
10.302.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	400.000,00	36.951.100,00	0,00	0,00	37.351.100,00
10.302.0004-2.036	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	0,00	10.832.000,00	0,00	0,00	10.832.000,00
10.302.0004-2.037	Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	0,00	14.769.000,00	0,00	0,00	14.769.000,00
10.302.0004-2.041	Manutenção da Divisão de Saude Mental	0,00	3.269.800,00	0,00	0,00	3.269.800,00
10.302.0004-2.049	Manutenção das Atividades da Maternidade	0,00	5.505.300,00	0,00	0,00	5.505.300,00
10.302.0004-2.057	Fornecimento de medicamentos	0,00	2.554.000,00	0,00	0,00	2.554.000,00
10.302.0004-2.058	Academia pública de saúde	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10.302.0004-2.074	Oferta de Consultas e Exames	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	970.200,00	0,00	0,00	970.200,00
10.304.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	970.200,00	0,00	0,00	970.200,00
10.304.0004-2.038	Manutenção da VISA	0,00	472.800,00	0,00	0,00	472.800,00
10.304.0004-2.039	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	0,00	497.400,00	0,00	0,00	497.400,00
11	Trabalho	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
11.331.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
11.331.0005-2.046	Manutenção de Assistencia ao Trabalhador	0,00	1.019.300,00	0,00	0,00	1.019.300,00
12	Educação	0,00	68.332.390,00	0,00	0,00	68.332.390,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.834.000,00	0,00	0,00	1.834.000,00
12.122.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	1.834.000,00	0,00	0,00	1.834.000,00
12.122.0003-1.006	Construção, reformas e ampliação de unidades escolares	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
12.122.0003-2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	0,00	1.777.000,00	0,00	0,00	1.777.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
12.306.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
12.306.0003-2.026	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	3.688.000,00	0,00	0,00	3.688.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	41.583.450,00	0,00	0,00	41.583.450,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	41.583.450,00	0,00	0,00	41.583.450,00
12.361.0003-2.031	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	10.763.450,00	0,00	0,00	10.763.450,00
12.361.0003-2.032	Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%	0,00	16.154.000,00	0,00	0,00	16.154.000,00
12.361.0003-2.033	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%	0,00	3.512.000,00	0,00	0,00	3.512.000,00
12.361.0003-2.073	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	11.154.000,00	0,00	0,00	11.154.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.363.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.363.0003-2.027	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
12.364.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
12.364.0003-2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Superior	0,00	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	17.633.140,00	0,00	0,00	17.633.140,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	17.633.140,00	0,00	0,00	17.633.140,00
12.365.0003-2.020	Manutenção das Atividades das Creches	0,00	7.075.740,00	0,00	0,00	7.075.740,00
12.365.0003-2.021	Manutenção do Ensino Pre Escolar	0,00	1.264.400,00	0,00	0,00	1.264.400,00
12.365.0003-2.022	Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70%	0,00	4.430.000,00	0,00	0,00	4.430.000,00
12.365.0003-2.023	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%	0,00	1.214.000,00	0,00	0,00	1.214.000,00
12.365.0003-2.024	Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70%	0,00	3.593.000,00	0,00	0,00	3.593.000,00
12.365.0003-2.025	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.366.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.366.0003-2.056	Cursos técnicos	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.539.800,00	0,00	0,00	2.539.800,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.539.800,00	0,00	0,00	2.539.800,00
12.367.0003-2.029	Manutenção do Ensino Especial	0,00	1.300.800,00	0,00	0,00	1.300.800,00
12.367.0003-2.030	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial	0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
12.367.0003-2.064	Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%	0,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
13	Cultura	100.000,00	4.070.200,00	0,00	0,00	4.170.200,00
13.122	Administração Geral	0,00	177.900,00	0,00	0,00	177.900,00
13.122.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	177.900,00	0,00	0,00	177.900,00
13.122.0006-2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	0,00	177.900,00	0,00	0,00	177.900,00
13.392	Difusão Cultural	100.000,00	1.286.300,00	0,00	0,00	1.386.300,00
13.392.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	100.000,00	1.286.300,00	0,00	0,00	1.386.300,00
13.392.0006-2.048	Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	1.235.300,00	0,00	0,00	1.235.300,00
13.392.0006-2.062	Manutenção das Atividades Do Turismo	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
13.392.0006-2.065	Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0006-2.078	Oficina Cultural	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.813	Lazer	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00	2.606.000,00
13.813.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00	2.606.000,00
13.813.0006-2.061	Realização de Eventos, atividades e lazer	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00	2.606.000,00
15	Urbanismo	400.000,00	22.465.050,00	0,00	0,00	22.865.050,00
15.122	Administração Geral	200.000,00	12.237.750,00	0,00	0,00	12.437.750,00
15.122.0007	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	12.237.750,00	0,00	0,00	12.437.750,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
15.122.0007-1.005	Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos	0,00	241.750,00	0,00	0,00	241.750,00
15.122.0007-2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico	0,00	11.996.000,00	0,00	0,00	11.996.000,00
15.122.0007-2.077	Manutenção das Vias Públicas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	200.000,00	10.227.300,00	0,00	0,00	10.427.300,00
15.452.0007	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	6.913.600,00	0,00	0,00	7.113.600,00
15.452.0007-1.001	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0007-2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	3.168.500,00	0,00	0,00	3.168.500,00
15.452.0007-2.015	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	3.367.000,00	0,00	0,00	3.367.000,00
15.452.0007-2.017	Manutenção dos Cemitérios	0,00	378.100,00	0,00	0,00	378.100,00
15.452.0008	MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	0,00	3.313.700,00	0,00	0,00	3.313.700,00
15.452.0008-2.016	Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinais	0,00	3.313.700,00	0,00	0,00	3.313.700,00
18	Gestão Ambiental	40.000,00	1.793.600,00	0,00	0,00	1.833.600,00
18.122	Administração Geral	0,00	1.547.900,00	0,00	0,00	1.547.900,00
18.122.0009	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.547.900,00	0,00	0,00	1.547.900,00
18.122.0009-2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	0,00	1.547.900,00	0,00	0,00	1.547.900,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
18.541.0009	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	0,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
18.541.0009-2.055	Proteção e fomento ao Meio Ambiente	0,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00
18.542	Controle Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18.542.0009	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18.542.0009-2.076	Manutenção da Defesa e Saúde Animal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	1.371.075,00	0,00	0,00	1.391.075,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	1.371.075,00	0,00	0,00	1.391.075,00
27.812.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	20.000,00	1.371.075,00	0,00	0,00	1.391.075,00
27.812.0006-1.002	Construção de Pista de Skate	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812.0006-2.047	Manutenção das Atividades do Esporte	0,00	1.334.375,00	0,00	0,00	1.334.375,00
27.812.0006-2.060	Ginástica e academia ao ar livre para todos	0,00	36.700,00	0,00	0,00	36.700,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845	Transferências	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845.0000-0.001	Operações Especiais do Município	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
99.999.9999-0.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	2.145.000,00
<b>Total</b>		<b>14.038.500,00</b>	<b>214.666.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.145.000,00</b>	<b>231.000.000,00</b>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2024

R\$

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	3.511.000,00	0,00	3.511.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	3.511.000,00	0,00	3.511.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.511.000,00	0,00	3.511.000,00
04.000.0000	Administração	23.673.685,00	12.000,00	23.685.685,00
04.122.0000	Administração Geral	17.205.785,00	0,00	17.205.785,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	16.450.785,00	0,00	16.450.785,00
04.122.0010	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA	755.000,00	0,00	755.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	6.005.000,00	12.000,00	6.017.000,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	6.005.000,00	12.000,00	6.017.000,00
04.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	462.900,00	0,00	462.900,00
04.242.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	462.900,00	0,00	462.900,00
06.000.0000	Segurança Pública	2.639.500,00	0,00	2.639.500,00
06.182.0000	Defesa Civil	2.639.500,00	0,00	2.639.500,00
06.182.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	2.639.500,00	0,00	2.639.500,00
08.000.0000	Assistência Social	4.936.000,00	465.000,00	5.401.000,00
08.122.0000	Administração Geral	408.000,00	0,00	408.000,00
08.122.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	408.000,00	0,00	408.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	412.000,00	0,00	412.000,00
08.243.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	412.000,00	0,00	412.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	4.116.000,00	465.000,00	4.581.000,00
08.244.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA	707.000,00	0,00	707.000,00
08.244.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	3.409.000,00	465.000,00	3.874.000,00
09.000.0000	Previdência Social	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00
09.272.0010	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00
10.000.0000	Saúde	45.798.200,00	24.558.000,00	70.356.200,00
10.122.0000	Administração Geral	2.853.800,00	10.002.000,00	12.855.800,00
10.122.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	2.853.800,00	10.002.000,00	12.855.800,00
10.301.0000	Atenção Básica	11.348.100,00	7.831.000,00	19.179.100,00
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	11.348.100,00	7.831.000,00	19.179.100,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.958.100,00	6.393.000,00	37.351.100,00
10.302.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	30.958.100,00	6.393.000,00	37.351.100,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	638.200,00	332.000,00	970.200,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2024

R\$

Orgão: 00 até 99

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.304.0004	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	638.200,00	332.000,00	970.200,00
11.000.0000	Trabalho	1.019.300,00	0,00	1.019.300,00
11.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.019.300,00	0,00	1.019.300,00
11.331.0005	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	1.019.300,00	0,00	1.019.300,00
12.000.0000	Educação	24.424.390,00	43.908.000,00	68.332.390,00
12.122.0000	Administração Geral	1.822.000,00	12.000,00	1.834.000,00
12.122.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.822.000,00	12.000,00	1.834.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.302.000,00	2.386.000,00	3.688.000,00
12.306.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.302.000,00	2.386.000,00	3.688.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	10.880.450,00	30.703.000,00	41.583.450,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.880.450,00	30.703.000,00	41.583.450,00
12.363.0000	Ensino Profissional	81.000,00	0,00	81.000,00
12.363.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	81.000,00	0,00	81.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	952.000,00	0,00	952.000,00
12.364.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	952.000,00	0,00	952.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	8.097.140,00	9.536.000,00	17.633.140,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8.097.140,00	9.536.000,00	17.633.140,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	0,00	21.000,00
12.366.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	21.000,00	0,00	21.000,00
12.367.0000	Educação Especial	1.268.800,00	1.271.000,00	2.539.800,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.268.800,00	1.271.000,00	2.539.800,00
13.000.0000	Cultura	4.168.200,00	2.000,00	4.170.200,00
13.122.0000	Administração Geral	177.900,00	0,00	177.900,00
13.122.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	177.900,00	0,00	177.900,00
13.392.0000	Difusão Cultural	1.384.300,00	2.000,00	1.386.300,00
13.392.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	1.384.300,00	2.000,00	1.386.300,00
13.813.0000	Lazer	2.606.000,00	0,00	2.606.000,00
13.813.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	2.606.000,00	0,00	2.606.000,00
15.000.0000	Urbanismo	22.818.050,00	47.000,00	22.865.050,00
15.122.0000	Administração Geral	12.437.750,00	0,00	12.437.750,00
15.122.0007	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	12.437.750,00	0,00	12.437.750,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	10.380.300,00	47.000,00	10.427.300,00
15.452.0007	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	7.092.600,00	21.000,00	7.113.600,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2024

R\$

Orgão: 00 até 99

Demonst. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
15.452.0008	MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	3.287.700,00	26.000,00	3.313.700,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.832.600,00	1.000,00	1.833.600,00
18.122.0000	Administração Geral	1.547.900,00	0,00	1.547.900,00
18.122.0009	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	1.547.900,00	0,00	1.547.900,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	244.700,00	1.000,00	245.700,00
18.541.0009	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	244.700,00	1.000,00	245.700,00
18.542.0000	Controle Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0009	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	40.000,00	0,00	40.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.391.075,00	0,00	1.391.075,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.391.075,00	0,00	1.391.075,00
27.812.0006	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA	1.391.075,00	0,00	1.391.075,00
28.000.0000	Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
28.845.0000	Transferências	150.000,00	0,00	150.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
	Total por Gestora	162.007.000,00	68.993.000,00	231.000.000,00
	Total	162.007.000,00	68.993.000,00	231.000.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Investimento	Total
Legislativa	3.511.000,00			3.511.000,00
Administração	22.930.685,00	755.000,00		23.685.685,00
Segurança Pública	2.639.500,00			2.639.500,00
Assistência Social		5.401.000,00		5.401.000,00
Previdência Social		23.500.000,00		23.500.000,00
Saúde		70.356.200,00		70.356.200,00
Trabalho	1.019.300,00			1.019.300,00
Educação	68.332.390,00			68.332.390,00
Cultura	4.170.200,00			4.170.200,00
Urbanismo	22.865.050,00			22.865.050,00
Gestão Ambiental	1.833.600,00			1.833.600,00
Desporto e Lazer	1.391.075,00			1.391.075,00
Encargos Especiais		150.000,00		150.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	145.000,00		2.145.000,00
Subtotal	130.692.800,00	100.307.200,00		231.000.000,00
Total	130.692.800,00	100.307.200,00		231.000.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder: <b>EXECUTIVO</b> Órgão: <b>01.00</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DE PIRAPORA</b> Unidade Orçamentária: <b>01.01.00</b> <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> Unidade Executora: <b>01.01.01</b> <b>GUARDA MUNICIPAL</b> Funcional: <b>06.182.0002-2.006</b> <b>Manutenção das Atividades da Guarda Municipal</b>					
Fonte de Recursos: <b>01</b> <b>TESOURO</b>					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.720.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.720.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	192.000,00	0,00	192.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>192.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>192.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>100.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>50.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>150.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	192.000,00	0,00	192.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>192.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>192.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>8.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.0002-2.006	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>2.413.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>2.413.000,00</b>
Funcional: 06.182.0002-2.053	Manutenção das Atividades da Defesa Civil				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	97.000,00	0,00	97.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>97.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>12.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.100,00	0,00	2.100,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>2.100,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.100,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	78.000,00	0,00	78.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>78.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>78.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>1.400,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	24.000,00	0,00	24.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>24.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.0002-2.053	Manutenção das Atividades da Defesa Civil				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>226.500,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>226.500,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>2.639.500,00</b>
Unidade Executora: 01.01.02	SECRETARIA DE GOVERNO				
Funcional: 04.122.0002-2.003	Manutenção das Atividades do Secretário de Governo				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.004.385,00	0,00	1.004.385,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.004.385,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.004.385,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	115.000,00	0,00	115.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>115.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>115.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	38.000,00	0,00	38.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>38.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>38.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>4.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	162.000,00	0,00	162.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>162.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>162.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>35.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>35.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.003	Manutenção das Atividades do Secretário de Governo				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.365.385,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.365.385,00</b>
Funcional: 04.122.0002-2.004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	31.500,00	0,00	31.500,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>31.500,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>31.500,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.300,00	0,00	6.300,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>6.300,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>6.300,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	9.100,00	0,00	9.100,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>9.100,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.100,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.400,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>600.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>652.300,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>652.300,00</b>
			<b>Total da unidade executora:</b>		<b>2.017.685,00</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>4.657.185,00</b>
Unidade Orçamentária: 01.02.00	<b>SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL</b>				
Unidade Executora: 01.02.01	<b>SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL</b>				
Funcional: 04.122.0002-2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	385.000,00	0,00	385.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>385.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>385.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	62.000,00	0,00	62.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>62.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>62.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>6.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	33.000,00	0,00	33.000,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>33.000,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.100,00	0,00	9.100,00
			<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
			<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>9.100,00</i>
			<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.100,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	101.000,00	0,00	101.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	101.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>101.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	25.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>25.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>632.100,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>632.100,00</b>
Funcional: 13.392.0006-2.062	Manutenção das Atividades Do Turismo					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		46.000,00	0,00	46.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	46.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>46.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>49.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>49.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>				<b>681.100,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Unidade Executora: 01.02.02 FUNDO DE SOLIDARIEDADE</b>						
<b>Funcional: 08.244.0002-2.005 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>						
<b>Fonte de Recursos: 01 TESOIRO</b>						
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social		600.000,00	0,00	600.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>			<i>Aplicado</i>
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%			600.000,00
	<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>			<b>600.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social		7.000,00	0,00	7.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>			<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL		100,00%			7.000,00
	<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>			<b>7.000,00</b>
	<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>607.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>					<b>607.000,00</b>
<b>Funcional: 08.244.0002-2.080 Realização de Ações, Projetos e Programas sociais</b>						
<b>Fonte de Recursos: 01 TESOIRO</b>						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social		100.000,00	0,00	100.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>			<i>Aplicado</i>
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%			100.000,00
	<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>			<b>100.000,00</b>
	<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>Total da unidade executora:</b>					<b>707.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>1.388.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 01.04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Unidade Executora: 01.04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Funcional: 04.122.0002-2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>						
<b>Fonte de Recursos: 01 TESOIRO</b>						
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal		840.000,00	0,00	840.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>			<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL		100,00%			840.000,00
	<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>			<b>840.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		2.328.000,00	0,00	2.328.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>			<i>Aplicado</i>
	110.0000 GERAL		100,00%			2.328.000,00
	<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>			<b>2.328.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		40.000,00	0,00	40.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>40.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	280.000,00	0,00	280.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>280.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>280.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	346.000,00	0,00	346.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>346.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>346.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	362.000,00	0,00	362.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>362.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>362.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.500.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	354.000,00	0,00	354.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>354.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>354.000,00</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.540.000,00</i>
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.540.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração						
Fonte de Recursos: 01	TESOURO						
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>
				<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>8.607.000,00</b>
				<b>Total da funcional programática:</b>			<b>8.607.000,00</b>
				<b>Total da unidade executora:</b>			<b>8.607.000,00</b>
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>8.607.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 01.05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Unidade Executora: 01.05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Funcional: 04.123.0002-2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças						
Fonte de Recursos: 01	TESOURO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>
				<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.154.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>
				<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>65.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			Fiscal	101.000,00	0,00	101.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>
				<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>101.000,00</b>
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>
				<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>
				<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
				<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000</i>		<i>GERAL</i>	<i>100,00%</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.123.0002-2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>110.0000 GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	875.000,00	0,00	875.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	875.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>875.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	72.000,00	0,00	72.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	72.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>72.000,00</b>
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	750.000,00	0,00	750.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	750.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>750.000,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	7.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	15.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	450.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>450.000,00</b>
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.123.0002-2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>6.005.000,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>1.000,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>1.000,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>10.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>200,00%</i>	<i>2.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>200,00%</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>6.017.000,00</b>
Funcional: 99.999.9999-0.999	Reserva de Contingência				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.000.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>8.017.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>8.017.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 01.06.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
Unidade Executora: 01.06.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
Funcional: 04.122.0002-2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	872.000,00	0,00	872.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>872.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídico					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>872.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		47.000,00	0,00	47.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	47.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>47.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		109.000,00	0,00	109.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	109.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>109.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	1.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	1.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		94.000,00	0,00	94.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	94.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>94.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		200.000,00	0,00	200.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	200.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		37.000,00	0,00	37.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	37.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>37.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	10.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.371.000,00</b>
				<b>Total da funcional programática:</b>		<b>1.371.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
			<b>Total da unidade executora:</b>			<b>1.371.000,00</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>1.371.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	<b>01.07.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>				
Unidade Executora:	<b>01.07.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>				
Funcional:	04.122.0002-2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.064.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.064.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		38.000,00	0,00	38.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	38.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>38.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		112.000,00	0,00	112.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	112.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>112.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		19.000,00	0,00	19.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	19.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>19.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		54.000,00	0,00	54.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	54.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>54.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		550.000,00	0,00	550.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	550.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>550.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		91.000,00	0,00	91.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	91.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		3.000,00	0,00	3.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	3.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.932.000,00</b>
				<b>Total da funcional programática:</b>		<b>1.932.000,00</b>
Funcional: 04.122.0002-2.011	Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		394.000,00	0,00	394.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	394.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>394.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	1.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		62.000,00	0,00	62.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	62.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>62.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		3.500,00	0,00	3.500,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	3.500,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.500,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		31.000,00	0,00	31.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	31.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		17.000,00	0,00	17.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				110.0000 GERAL	100,00%	17.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>508.500,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.011	Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial					
<b>Total da funcional programática:</b>						<b>508.500,00</b>
Funcional: 04.122.0002-2.012	Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade Municipal					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		423.000,00	0,00	423.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	423.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>423.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		67.000,00	0,00	67.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	67.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>67.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		145.000,00	0,00	145.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	145.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>145.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		82.000,00	0,00	82.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	82.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>82.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		3.500,00	0,00	3.500,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	3.500,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Total da fonte de recursos:</b>						<b>722.500,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>						<b>722.500,00</b>
Funcional: 04.122.0002-2.054	Contratação dos serviços de Georreferenciamento					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0002-2.054	Contratação dos serviços de Georreferenciamento				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	282.000,00	0,00	282.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>282.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>282.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>200.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal	178.000,00	0,00	178.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>178.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>178.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>660.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>660.000,00</b>
Funcional: 04.242.0002-2.072	Manutenção da Acessibilidade				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	299.600,00	0,00	299.600,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>299.600,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>299.600,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	13.300,00	0,00	13.300,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>13.300,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>13.300,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>50.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>100.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>462.900,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>462.900,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
				<b>Total da unidade executora:</b>		<b>4.285.900,00</b>
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>4.285.900,00</b>
Unidade Orçamentária:	<b>01.08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS</b>				
Unidade Executora:	<b>01.08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS</b>				
Funcional:	15.122.0007-1.005	Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	40.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.750,00	0,00	1.750,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.750,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.750,00</b>
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal		200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		120.0000	ALIENAÇÃO DE BENS		100,00%	200.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>241.750,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>241.750,00</b>
Funcional:	15.122.0007-2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		4.713.000,00	0,00	4.713.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	4.713.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>4.713.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		66.000,00	0,00	66.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	66.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>66.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		604.000,00	0,00	604.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	604.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>604.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.122.0007-2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Público				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>89,70%</i>	<i>1.794.000,00</i>
		<i>410.0000 TRÁNSITO-SINALIZAÇÃO</i>		<i>10,30%</i>	<i>206.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>77,89%</i>	<i>3.115.500,00</i>
		<i>130.0000 CIDE-Convênios/entidades/fundos</i>		<i>1,15%</i>	<i>46.000,00</i>
		<i>140.0000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATUF</i>		<i>20,96%</i>	<i>838.500,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	483.000,00	0,00	483.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>483.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>483.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>100.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.000,00	0,00	29.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>29.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>29.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>11.996.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>11.996.000,00</b>
Funcional: 15.122.0007-2.077	Manutenção das Vias Públicas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>200.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>200.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>200.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0007-1.001	Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>200.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>200.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>200.000,00</b>
Funcional: 15.452.0007-2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	63.000,00	0,00	63.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>63.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>63.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	9.100,00	0,00	9.100,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>9.100,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.100,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	317.000,00	0,00	317.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>317.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>317.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.400,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.500.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.500.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	146.000,00	0,00	146.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0007-2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		100,00%	146.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>146.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	100.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.147.500,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		100.0033 CONV. FEHIDRO aterro sanitário		100,00%	21.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>21.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.168.500,00</b>
Funcional: 15.452.0007-2.015	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.366.000,00	0,00	3.366.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		75,09%	2.527.500,00
		140.0000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATUF		24,91%	838.500,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.366.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.367.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.367.000,00</b>
Funcional: 15.452.0007-2.017	Manutenção dos Cemitérios				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	261.000,00	0,00	261.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0007-2.017	Manutenção dos Cemitérios				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	261.000,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>261.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	37.000,00	0,00	37.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	37.000,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>37.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	10.000,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	15.000,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	25.000,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>25.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.100,00	0,00	30.100,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	30.100,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>30.100,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>378.100,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>378.100,00</b>
Funcional: 15.452.0008-2.016	Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	2.120.000,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.120.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.800,00	0,00	2.800,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000		100,00%	2.800,00
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		GERAL			



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0008-2.016	Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.800,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	290.000,00	0,00	290.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	290.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>290.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	200.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	377.000,00	0,00	377.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	377.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>377.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	293.000,00	0,00	293.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	293.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>293.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.900,00	0,00	4.900,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	4.900,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.900,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.287.700,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	26.000,00	0,00	26.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		100.0046 Pavimentação das ruas São Manoel II		100,00%	26.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>26.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.313.700,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>22.865.050,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>22.865.050,00</b>
Unidade Orçamentária: 01.09.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.				
Unidade Executora: 01.09.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.				
Funcional: 18.122.0009-2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.122.0009-2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	461.000,00	0,00	461.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>461.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>461.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>60.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>60.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>18.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>18.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.400,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>150.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>21.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>800.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>800.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	26.000,00	0,00	26.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>26.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>26.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.500,00</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.122.0009-2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.500,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.547.900,00</b>
				<b>Total da funcional programática:</b>		<b>1.547.900,00</b>
Funcional: 18.541.0009-2.055	Proteção e fomento ao Meio Ambiente					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		103.700,00	0,00	103.700,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>103.700,00</i>
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>103.700,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		70.000,00	0,00	70.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>70.000,00</i>
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>70.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		71.000,00	0,00	71.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>71.000,00</i>
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>71.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>244.700,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>100.0035 FEHIDRO PARQUE OLÉSIO</i>	<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.000,00</b>
				<b>Total da funcional programática:</b>		<b>245.700,00</b>
Funcional: 18.542.0009-2.076	Manutenção da Defesa e Saúde Animal					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		40.000,00	0,00	40.000,00
				<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
				<i>110.0000 GERAL</i>	<i>100,00%</i>	<i>40.000,00</i>
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>40.000,00</b>
				<b>Total da funcional programática:</b>		<b>40.000,00</b>
				<b>Total da unidade executora:</b>		<b>1.833.600,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
				<b>Total da unidade orçamentária: 1.833.600,00</b>		
Unidade Orçamentária: 01.10.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
Unidade Executora: 01.10.01	<b>ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
Funcional: 12.122.0003-1.006	Construção, reformas e ampliação de unidades escolares					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	50.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	7.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>57.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>57.000,00</b>
Funcional: 12.122.0003-2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		295.000,00	0,00	295.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	295.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>295.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		19.000,00	0,00	19.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	19.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>19.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		23.000,00	0,00	23.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	23.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>23.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		13.000,00	0,00	13.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	13.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.122.0003-2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>13.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.374.000,00	0,00	1.374.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.374.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.374.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	40.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.765.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>12.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.777.000,00</b>
Funcional: 12.306.0003-2.026	Manutenção da Merenda Escolar				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.300.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.300.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.302.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.306.0003-2.026	Manutenção da Merenda Escolar				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0002 MERENDA FEDERAL PNAE		19,77%	674.000,00
		200.0008 CONVÊNIO QESE		49,85%	1.700.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>69,62%</b>	<b>2.374.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.386.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.688.000,00</b>
Funcional: 12.361.0003-2.031	Manutenção do Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	3.795.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.795.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.450,00	0,00	2.450,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	2.450,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.450,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	1.016.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.016.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	4.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	342.000,00	0,00	342.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		100,00%	342.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0003-2.031	Manutenção do Ensino Fundamental					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>342.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100,00%
						1.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		263.000,00	0,00	263.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100,00%
						263.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>263.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100,00%
						4.000.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.000.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		649.000,00	0,00	649.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100,00%
						649.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>649.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		8.000,00	0,00	8.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100,00%
						8.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>10.080.450,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				220.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS	100,00%
						1.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		575.000,00	0,00	575.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
				200.0008	CONVÊNIO QESE	100,00%
						575.000,00
				<b>Total das aplicações</b>	<b>100,00%</b>	<b>575.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		100.000,00	0,00	100.000,00
				<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>	<i>Percentual</i>
						100.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0003-2.031	Manutenção do Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		100,00%	100.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		100,00%	5.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>682.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>10.763.450,00</b>
Funcional: 12.361.0003-2.073	Manutenção do Transporte Escolar				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f</i>		100,00%	800.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>800.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>800.000,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.049.000,00	0,00	10.049.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>220.0002 TRANSPORTE DE ALUNOS</i>		100,00%	10.049.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.049.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>10.049.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	305.000,00	0,00	305.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>288.0000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL</i>		100,00%	305.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>305.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>305.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>11.154.000,00</b>
Funcional: 12.363.0003-2.027	Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.363.0003-2.027	Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	46.000,00	0,00	46.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>46.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>46.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.000,00	0,00	34.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>34.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>34.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>81.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>81.000,00</b>
Funcional: 12.364.0003-2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Superior				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>80.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	69.000,00	0,00	69.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>69.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>69.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	803.000,00	0,00	803.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>803.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>803.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>952.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>952.000,00</b>
Funcional: 12.365.0003-2.020	Manutenção das Atividades das Creches				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.543.000,00	0,00	2.543.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0003-2.020	Manutenção das Atividades das Creches				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	2.543.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.543.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	1.400,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	414.000,00	0,00	414.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	414.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>414.000,00</b>
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Fiscal	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	1.016.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.016.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	4.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.434.000,00	0,00	2.434.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	2.434.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.434.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	533.000,00	0,00	533.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	533.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>533.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.340,00	0,00	4.340,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>212.0000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</u>		100,00%	4.340,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.340,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>6.950.740,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0003-2.020	Manutenção das Atividades das Creches				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	14.000,00	0,00	14.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		3,29%	10.000,00
		212.0001 PDDE- - CRECHE		1,32%	4.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>4,61%</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.700,00	0,00	2.700,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	2.700,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.700,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	100.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	5.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.300,00	0,00	3.300,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		200.0008 CONVÊNIO QESE		100,00%	3.300,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.300,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>125.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>7.075.740,00</b>
Funcional: 12.365.0003-2.021	Manutenção do Ensino Pre Escolar				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	430.000,00	0,00	430.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		100,00%	430.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>430.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		100,00%	1.400,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0003-2.021	Manutenção do Ensino Pre Escolar				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</u>		<u>100,00%</u>	<u>1.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</u>		<u>100,00%</u>	<u>1.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</u>		<u>100,00%</u>	<u>3.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	705.000,00	0,00	705.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</u>		<u>100,00%</u>	<u>705.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>705.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</u>		<u>100,00%</u>	<u>4.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>213.0000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</u>		<u>100,00%</u>	<u>1.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.146.400,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>200.0008 CONVÊNIO QESE</u>		<u>100,00%</u>	<u>100.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>200.0008 CONVÊNIO QESE</u>		<u>100,00%</u>	<u>1.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0003-2.021	Manutenção do Ensino Pre Escolar				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		<i>100,00%</i>	<i>3.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008 CONVÊNIO QESE</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>118.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.264.400,00</b>
Funcional: 12.366.0003-2.056	Cursos técnicos				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.500,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.500,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.500,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.500,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>21.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>21.000,00</b>
Funcional: 12.367.0003-2.029	Manutenção do Ensino Especial				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	262.000,00	0,00	262.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</i>		<i>100,00%</i>	<i>262.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>262.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.367.0003-2.029	Manutenção do Ensino Especial				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>1.400,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>42.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>42.000,00</b>
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Fiscal	909.000,00	0,00	909.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>909.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>909.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>2.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.000,00	0,00	34.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>34.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>34.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>10.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.400,00	0,00	8.400,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu</u>		<u>100,00%</u>	<u>8.400,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>8.400,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.268.800,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>200.0008 CONVÊNIO QESE</u>		<u>100,00%</u>	<u>10.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.367.0003-2.029	Manutenção do Ensino Especial				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>CONVÊNIO QESE</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>CONVÊNIO QESE</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>CONVÊNIO QESE</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>200.0008</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>CONVÊNIO QESE</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>32.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.300.800,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>38.134.390,00</b>
Unidade Executora: 01.10.02	<b>FUNDEB</b>				
Funcional: 12.361.0003-2.032	Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	14.066.000,00	0,00	14.066.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>261.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>14.066.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>14.066.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	28.000,00	0,00	28.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>261.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>28.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>28.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>261.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.060.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.060.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>16.154.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0003-2.032	Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%					
<b>Total da funcional programática:</b>						<b>16.154.000,00</b>
Funcional: 12.361.0003-2.033	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		700.000,00	0,00	700.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	700.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>700.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		412.000,00	0,00	412.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	412.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>412.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	1.200.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.200.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	1.200.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.200.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>3.512.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>3.512.000,00</b>
Funcional: 12.365.0003-2.022	Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70%					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		3.771.000,00	0,00	3.771.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	3.771.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>3.771.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		657.000,00	0,00	657.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	657.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>657.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0003-2.022	Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70%					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
	<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>4.430.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>					<b>4.430.000,00</b>
Funcional: 12.365.0003-2.023	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Fiscal		500.000,00	0,00	500.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				100,00%	500.000,00
	<b>Total das aplicações</b>				<b>100,00%</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		23.000,00	0,00	23.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				100,00%	23.000,00
	<b>Total das aplicações</b>				<b>100,00%</b>	<b>23.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		199.000,00	0,00	199.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				100,00%	199.000,00
	<b>Total das aplicações</b>				<b>100,00%</b>	<b>199.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		86.000,00	0,00	86.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				100,00%	86.000,00
	<b>Total das aplicações</b>				<b>100,00%</b>	<b>86.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		381.000,00	0,00	381.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				100,00%	381.000,00
	<b>Total das aplicações</b>				<b>100,00%</b>	<b>381.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		25.000,00	0,00	25.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				100,00%	25.000,00
	<b>Total das aplicações</b>				<b>100,00%</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.214.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.214.000,00</b>
Funcional: 12.365.0003-2.024	Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70%					
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		3.114.000,00	0,00	3.114.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>				<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0003-2.024	Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		<u>261.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	3.114.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.114.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>261.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	477.000,00	0,00	477.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>261.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	477.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>477.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.593.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.593.000,00</b>
Funcional: 12.365.0003-2.025	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>262.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	3.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>262.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	13.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>13.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>262.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	40.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>56.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>56.000,00</b>
Funcional: 12.367.0003-2.030	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>262.0000</u> EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	500.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>500.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.367.0003-2.030	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	12.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>12.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	9.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		100,00%	55.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>576.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>576.000,00</b>
Funcional: 12.367.0003-2.064	Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	570.000,00	0,00	570.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	570.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>570.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	92.000,00	0,00	92.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		100,00%	92.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>92.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>663.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>663.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>30.198.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>68.332.390,00</b>
Unidade Orçamentária: 01.11.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade Executora: 01.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.0004-1.007	Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	50.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	7.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>57.000,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0067 Espaço Saúde Jd. Alvorada		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>58.000,00</b>
Funcional: 10.122.0004-1.008	Construção de Hospital Municipal				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Seguridade Social	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	2.000.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	500.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.501.000,00</b>
Fonte de Recursos: 07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.0004-1.008	Construção de Hospital Municipal				
Fonte de Recursos: 07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
		<b>110.0000 GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>310.0000 SAÚDE-GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>10.001.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>12.502.000,00</b>
Funcional: 10.122.0004-2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	239.000,00	0,00	239.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>310.0000 SAÚDE-GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>239.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>239.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	46.000,00	0,00	46.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>310.0000 SAÚDE-GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>46.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>46.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	2.800,00	0,00	2.800,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>310.0000 SAÚDE-GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.800,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.800,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>310.0000 SAÚDE-GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>310.0000 SAÚDE-GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>295.800,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>295.800,00</b>
Funcional: 10.301.0004-2.035	Manutenção da Divisão do PSF				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0004-2.035	Manutenção da Divisão do PSF				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.150.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.150.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.407.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.407.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	134.000,00	0,00	134.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>134.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>134.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.085.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.085.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	107.000,00	0,00	107.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>107.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>107.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	700.000,00	0,00	700.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>700.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>700.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.083.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.083.000,00</b>
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	82.000,00	0,00	82.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>82.000,00</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0004-2.035	Manutenção da Divisão do PSF				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>82.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>10.753.000,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	342.000,00	0,00	342.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0013 FUNDO A FUNDO - ESTADO		79,20%	259.000,00
		300.0017 Glicemia		6,42%	21.000,00
		300.0018 Dose Certa		18,96%	62.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>104,59%</b>	<b>342.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0014 QUALIS MAIS		100,00%	50.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	137.000,00	0,00	137.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0014 QUALIS MAIS		100,00%	137.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>137.000,00</b>
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0014 QUALIS MAIS		100,00%	25.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>554.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.373.000,00	0,00	5.373.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		79,53%	3.201.000,00
		313.0000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		51,95%	2.091.000,00
		370.0000 ASSIST. FINANC. PISO COMPL. PISO ENFERMAGEI		2,01%	81.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>133,49%</b>	<b>5.373.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	600.000,00	0,00	600.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		87,08%	600.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>87,08%</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	989.000,00	0,00	989.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		100,00%	989.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0004-2.035	Manutenção da Divisão do PSF				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>989.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>30.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	38.000,00	0,00	38.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>38.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>38.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>11.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>11.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>7.041.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>18.348.000,00</b>
Funcional: 10.301.0004-2.040	Manutenção da Divisão de Odontologia				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	477.000,00	0,00	477.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>477.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>477.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	2.100,00	0,00	2.100,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>2.100,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.100,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	62.000,00	0,00	62.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>62.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>62.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		<u>100,00%</u>	<u>4.000,00</u>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	23.000,00	0,00	23.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0004-2.040	Manutenção da Divisão de Odontologia				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>23.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>23.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	26.000,00	0,00	26.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>26.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>26.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>595.100,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	236.000,00	0,00	236.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0051 SORRIA SÃO PAULO</i>		<i>100,00%</i>	<i>236.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>236.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>236.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>831.100,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.036	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	7.579.000,00	0,00	7.579.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.579.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.579.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	18.000,00	0,00	18.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>18.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>18.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	1.029.000,00	0,00	1.029.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.029.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.029.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	140.000,00	0,00	140.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.036	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>140.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>140.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	415.000,00	0,00	415.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>415.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>415.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	629.000,00	0,00	629.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>629.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>629.000,00</b>
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>3.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	17.000,00	0,00	17.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>17.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>10.830.000,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0057 EMENDA CUSTEIO</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0057 EMENDA CUSTEIO</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.036	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>10.832.000,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.037	Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.710.000,00	0,00	10.710.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	10.710.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>10.710.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	82.000,00	0,00	82.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	82.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>82.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	35.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>35.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	7.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>7.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	2.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>2.000,00</b>
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>10.836.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		100,00%	3.240.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>3.240.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	54.000,00	0,00	54.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL		100,00%	54.000,00
<b>Total das aplicações</b>					<b>54.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	639.000,00	0,00	639.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.037	Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047</i>		<i>100,00%</i>	<i>639.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>639.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.933.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>14.769.000,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.041	Manutenção da Divisão de Saude Mental				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	506.000,00	0,00	506.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>506.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>506.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	58.000,00	0,00	58.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>58.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>58.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	9.800,00	0,00	9.800,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>9.800,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.800,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	156.000,00	0,00	156.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>156.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>156.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	86.000,00	0,00	86.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>86.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>86.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	314.000,00	0,00	314.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047</i>		<i>100,00%</i>	<i>314.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>314.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	133.000,00	0,00	133.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.041	Manutenção da Divisão de Saude Mental				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047</i>		<i>100,00%</i>	<i>133.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>133.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	173.000,00	0,00	173.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047</i>		<i>100,00%</i>	<i>173.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>173.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	176.000,00	0,00	176.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047</i>		<i>100,00%</i>	<i>176.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>176.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.658.000,00	0,00	1.658.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.658.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.658.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.454.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.269.800,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.049	Manutenção das Atividades da Maternidade				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>40.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.400,00	0,00	1.400,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.400,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.400,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	5.264.000,00	0,00	5.264.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.264.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>SAÚDE-GERAL</i>			



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.049	Manutenção das Atividades da Maternidade				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.264.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	81.900,00	0,00	81.900,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	81.900,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>81.900,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	47.000,00	0,00	47.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	47.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>47.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	60.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	5.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>5.505.300,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>5.505.300,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.057	Fornecimento de medicamentos				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	600.000,00	0,00	600.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	600.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>600.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.950.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.950.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.550.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.057	Fornecimento de medicamentos				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>2.554.000,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.058	Academia pública de saúde				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	14.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	7.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>21.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>21.000,00</b>
Funcional: 10.302.0004-2.074	Oferta de Consultas e Exames				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.074	Oferta de Consultas e Exames				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	400.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>400.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>400.000,00</b>
Funcional: 10.304.0004-2.038	Manutenção da VISA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	298.000,00	0,00	298.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	298.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>298.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	9.800,00	0,00	9.800,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	9.800,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.800,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	45.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>45.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	14.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	13.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>13.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		310.0000 SAÚDE-GERAL		100,00%	8.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	57.000,00	0,00	57.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.304.0004-2.038	Manutenção da VISA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		100,00%	57.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>57.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		100,00%	21.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>465.800,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>300.0062 EMENDA SAÚDE ANIMAL</u>		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</u>		100,00%	5.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</u>		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>6.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>472.800,00</b>
Funcional: 10.304.0004-2.039	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	55.000,00	0,00	55.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		100,00%	55.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>55.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	8.400,00	0,00	8.400,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<u>310.0000 SAÚDE-GERAL</u>		100,00%	8.400,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>8.400,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.304.0004-2.039	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>11.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>11.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>5.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	65.000,00	0,00	65.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>65.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>65.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>310.0000 SAÚDE-GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>28.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>28.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>172.400,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	314.000,00	0,00	314.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>		<i>41,90%</i>	<i>44.000,00</i>
		<i>313.0000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE</i>		<i>257,14%</i>	<i>270.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>299,05%</b>	<b>314.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	9.000,00	0,00	9.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>300.0047 SUS UNIFICADA CUSTEIO FEDERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>9.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>325.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>497.400,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>70.356.200,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>70.356.200,00</b>
Unidade Orçamentária: 01.12.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Executora: <b>01.12.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
Funcional: 08.122.0005-2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	153.000,00	0,00	153.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	153.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>153.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	30.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	5.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	21.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	198.000,00	0,00	198.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	198.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>198.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>408.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>408.000,00</b>
Funcional: 08.243.0005-2.043	Manutenção do Centro de Valorização da Criança				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	58.000,00	0,00	58.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	58.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>58.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0005-2.043	Manutenção do Centro de Valorização da Criança				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>4.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>8.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>14.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>101.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>101.000,00</b>
Funcional: 08.243.0005-2.044	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	116.000,00	0,00	116.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>116.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>116.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>510.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>20.000,00</i>
		<i>ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</i>			



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0005-2.044	Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	24.000,00	0,00	24.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	24.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>24.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	139.000,00	0,00	139.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	139.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>139.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>311.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>311.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.512.000,00	0,00	1.512.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	1.512.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.512.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	37.000,00	0,00	37.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	37.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>37.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	198.000,00	0,00	198.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	198.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>198.000,00</b>
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	623.000,00	0,00	623.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0005-2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	623.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>623.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	2.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	51.000,00	0,00	51.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	51.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>51.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	194.000,00	0,00	194.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	194.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>194.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	155.000,00	0,00	155.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	155.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>155.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	168.000,00	0,00	168.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	168.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>168.000,00</b>
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	187.000,00	0,00	187.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	187.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>187.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	4.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.131.000,00</b>
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0005-2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
	<i>500.0001 PROTEÇÃO BÁSICA</i>			100,00%	20.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	24.000,00	0,00	24.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0013 BENEFÍCIO EVENTUAL</i>			100,00%	24.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>24.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0001 PROTEÇÃO BÁSICA</i>			100,00%	80.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>80.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0018 FORT. CAD. UNICO</i>			100,00%	8.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>132.000,00</b>
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	56.000,00	0,00	56.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0011 CRIANÇA ADOLESC. PISO ALTA COMPLEX.</i>			100,00%	56.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>56.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0009 IGD - SUAS</i>			100,00%	20.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0002 SCFV/CRAS/PBT</i>			100,00%	40.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>40.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	207.000,00	0,00	207.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
	<i>500.0002 SCFV/CRAS/PBT</i>			174,60%	110.000,00
	<i>500.0005 BOLSA FAMILIA</i>			153,97%	97.000,00
	<b>Total das aplicações</b>			<b>328,57%</b>	<b>207.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>			<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0005-2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		500.0002 SCFV/CRAS/PBT		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>333.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.596.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.059	Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	7.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>28.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>28.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	21.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>28.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>28.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.075	Manutenção da Proteção a Mulher				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	50.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>50.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>50.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.079	Manutenção da Atenção ao Idoso				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Descrição da Aplicação		Percentual	Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	200.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>200.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>200.000,00</b>
Funcional: 11.331.0005-2.046	Manutenção de Assistencia ao Trabalhador				



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 11.331.0005-2.046	Manutenção de Assistência ao Trabalhador				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	150.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>150.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.300,00	0,00	6.300,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	6.300,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>6.300,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	21.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	8.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>8.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	12.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>12.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	21.000,00	0,00	21.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	21.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00%	800.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>800.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.019.300,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.019.300,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>5.713.300,00</b>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

**Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento**

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Unid. Gestora	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>				<b>5.713.300,00</b>
Unidade Orçamentária: <b>01.13.00</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA</b>					
Unidade Executora: <b>01.13.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA</b>					
Funcional: 13.392.0006-2.065	Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura					
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>2.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>2.000,00</b>
Funcional: 13.392.0006-2.078	Oficina Cultural					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	100.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>100.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>				<b>100.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>				<b>102.000,00</b>
Unidade Executora: <b>01.13.02</b>	<b>SECRETARIA ESPORTE E CULTURA</b>					
Funcional: 13.122.0006-2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura					
Fonte de Recursos: 01	TESOURO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		133.000,00	0,00	133.000,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	133.000,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>133.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		15.400,00	0,00	15.400,00
		<i>Aplicação</i>	<i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000	GERAL		100,00%	15.400,00
		<b>Total das aplicações</b>			<b>100,00%</b>	<b>15.400,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal		11.000,00	0,00	11.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.122.0006-2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>11.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>11.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>12.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>12.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>3.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>3.500,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.500,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>177.900,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>177.900,00</b>
Funcional: 13.392.0006-2.048	Manutenção das Atividades da Cultura				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	419.000,00	0,00	419.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>419.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>419.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	13.300,00	0,00	13.300,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>13.300,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>13.300,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	63.000,00	0,00	63.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>63.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>63.000,00</b>
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.000,00</i>
		<i>Decrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0006-2.048	Manutenção das Atividades da Cultura				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	101.000,00	0,00	101.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	101.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>101.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	69.000,00	0,00	69.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	69.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>69.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	486.000,00	0,00	486.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	486.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>486.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	65.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>65.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.235.300,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.235.300,00</b>
Funcional: 13.813.0006-2.061	Realização de Eventos, atividades e lazer				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.813.0006-2.061	Realização de Eventos, atividades e lazer				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>6.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>6.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.600.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.600.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.606.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>2.606.000,00</b>
Funcional: 27.812.0006-1.002	Construção de Pista de Skate				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>20.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>20.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>20.000,00</b>
Funcional: 27.812.0006-2.047	Manutenção das Atividades do Esporte				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	486.000,00	0,00	486.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>486.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>486.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	37.000,00	0,00	37.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>37.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>37.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	48.000,00	0,00	48.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>48.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>48.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>GERAL</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0006-2.047	Manutenção das Atividades do Esporte				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	142.000,00	0,00	142.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	142.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>142.000,00</b>
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	9.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	38.000,00	0,00	38.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	38.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>38.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	500.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	54.000,00	0,00	54.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	54.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>54.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.375,00	0,00	1.375,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	1.375,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.375,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	9.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.334.375,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>1.334.375,00</b>
Funcional: 27.812.0006-2.060	Ginástica e academia ao ar livre para todos				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0006-2.060	Ginástica e academia ao ar livre para todos				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>1.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	28.700,00	0,00	28.700,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>28.700,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>28.700,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>7.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>36.700,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>36.700,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>5.410.275,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>5.512.275,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>202.939.000,00</b>
Poder:	<b>LEGISLATIVO</b>				
Órgão:	<b>02.00 CAMARA MUNICIPAL SALTO DE PIRAPORA</b>				
Unidade Orçamentária:	<b>02.01.00 CAMARA MUNICIPAL</b>				
Unidade Executora:	<b>02.01.01 CORPO LEGISLATIVO</b>				
Funcional: 01.031.0001-2.001	Manutencao das Atividades Legislativas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>2.140.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>2.140.000,00</b>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	215.000,00	0,00	215.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>215.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>215.000,00</b>
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação</i> <i>Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>10.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.0001-2.001	Manutencao das Atividades Legislativas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>180.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>180.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>12.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>12.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>100.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>150.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>30.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>30.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>250.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>250.000,00</b>
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>160.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>160.000,00</b>
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>100.000,00</i>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>110.0000 GERAL</i>		<i>100,00%</i>	<i>4.000,00</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.0001-2.001	Manutencao das Atividades Legislativas				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.91.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	80.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>80.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	50.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		110.0000 GERAL		100,00%	30.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>3.511.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>3.511.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>3.511.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>3.511.000,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>3.511.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão:	<b>03.00</b>	<b>FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.</b>			
Unidade Orçamentária:	<b>03.01.00</b>	<b>FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.</b>			
Unidade Executora:	<b>03.01.01</b>	<b>FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.</b>			
Funcional: 04.122.0010-2.051	Manutenção das Atividades da Fundação Publica				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	355.000,00	0,00	355.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		100,00%	355.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>355.000,00</b>
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		100,00%	10.000,00
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0010-2.051	Manutenção das Atividades da Fundação Publica				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>70.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
		<i>Aplicação Descrição da Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>755.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>755.000,00</b>
Funcional: 09.272.0010-2.052	Manutenção dos Benefícios Previdenciários				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Seguridade Social	19.400.000,00	0,00	19.400.000,00



Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 09.272.0010-2.052	Manutenção dos Benefícios Previdenciários				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>602.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>19.400.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>19.400.000,00</b>
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Seguridade Social	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>602.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>4.100.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>4.100.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>23.500.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>23.500.000,00</b>
Funcional: 28.845.0000-0.001	Operações Especiais do Município				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>602.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>150.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>150.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>150.000,00</b>
Funcional: 99.999.9999-0.999	Reserva de Contingência				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade Social	145.000,00	0,00	145.000,00
		<i>Aplicação</i>		<i>Percentual</i>	<i>Aplicado</i>
		<i>602.0000</i>		<i>100,00%</i>	<i>145.000,00</i>
		<i>Descrição da Aplicação</i>			
		<i>RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</i>			
		<b>Total das aplicações</b>		<b>100,00%</b>	<b>145.000,00</b>
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>145.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>145.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>24.550.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>24.550.000,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>24.550.000,00</b>
		<b>Valor Fixado</b>		<b>Valor Emendas</b>	<b>Valor Total</b>
	Total de Projetos:	14.038.500,00		0,00	14.038.500,00
	Total de Atividades:	214.666.500,00		0,00	214.666.500,00
	Total de Operações Especiais:	150.000,00		0,00	150.000,00
	Total de Reserva de Contingência:	2.145.000,00		0,00	2.145.000,00



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

Unid. Orçamental  
Governo Municipal Salto de Pirapora

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Total Geral:</b>			<b>231.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.000.000,00</b>

**LEI N.º 1968/2023  
DE 07 de dezembro de 2023.**

**“ALTERA OS ANEXOS I, II E II.a  
E OS DEMONSTRATIVOS I E III  
DA LEI N.º 1.955, DE 19 DE  
OUTUBRO DE 2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam alterados os Anexos I, II e II.a e os Demonstrativos I e III constantes da Lei n.º 1.955, de 19 de outubro de 2023, de acordo com o conteúdo dos respectivos demonstrativos e anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2024 com as Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

.....

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024**  
**Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.**  
**Estimativas das Receitas Orçamentárias**

Especificação		Receitas Previstas		
		2024		
		Direta	Autarquia	TOTAL
		PM 2024	FUNDAÇÃO 2024	
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>217.678.600,00</b>	<b>15.994.000,00</b>	<b>233.672.600,00</b>
1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.831.000,00	-	36.831.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	7.227.000,00	7.249.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.341.000,00	166.000,00	5.507.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.845.000,00	-	173.845.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.639.600,00	8.601.000,00	10.240.600,00
<b>Receitas de Capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.200.000,00</b>
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	-	10.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	200.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>Receita Intraorçamentária</b>				
7.0.0.0.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>8.556.000,00</b>	<b>8.556.000,00</b>
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	8.556.000,00	8.556.000,00
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	-	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>227.878.600,00</b>	<b>24.550.000,00</b>	<b>252.428.600,00</b>
<b>Deduções da Receita - Fundeb</b>				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.428.600,00	-	21.428.600,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>21.428.600,00</b>	<b>-</b>	<b>21.428.600,00</b>
<b>Total Geral Líquido</b>		<b>206.450.000,00</b>	<b>24.550.000,00</b>	<b>231.000.000,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00						
<b>OBJETIVO</b>							
Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal; Criação de sistemas internos de controle e monitoramento gerencial das ações públicas; Implantação do modelo de gestão orientada por resultados. Dotar do gabinete e dependências de recursos para o desenvolvimento de suas atividades; dar publicidade aos atos oficiais dos poderes através de publicações e internet.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Administração Pública							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
GERENCIAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	%	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	%	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	%	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO DOS GABINETES E DEPENDENCIAS	%	100,00	100,00				
POPULAÇÃO ATENDIDA	UN	48.780,00	47.730,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
GERENCIAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	100,00						
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100,00						
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	100,00						
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	100,00						
MANUTENÇÃO DOS GABINETES E DEPENDENCIAS	100,00						
POPULAÇÃO ATENDIDA	47.250,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$26.277.185,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
Planejamento referente ao exercício de 2024							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.05.00						
<b>OBJETIVO</b>							
Reservar recursos para cobertura de risco orçamentário e passivo de contingentes.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Riscos fiscais							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.000.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
COMPATIBILIZAÇÃO							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.05.00						
<b>OBJETIVO</b>							
Reservar recursos para cobertura de risco orçamentário e passivo de contingentes.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Riscos fiscais							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$145.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	01.08.00						
<b>OBJETIVO</b>							
Promover ações relacionadas à zeladoria da cidade por meio de medidas que envolvam melhorias urbanísticas que levem à minimização dos impactos produzidos pelas atividades urbanas. Manutenção da secretaria; Projetos urbanísticos, atendimento ao Plano Diretor; gerir administrativamente a estrutura do planejamento urbano. Implantar e manter áreas de lazer, equipamentos públicos, calçadas, áreas verdes que proporcionem condições favoráveis para o aumento da qualidade de vida; dar manutenção ao serviço de energia elétrica pública.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
População em Geral							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
AUMENTO NO ACESSO DE DEFICIENTES AOS ESPAÇOS		UN	6,00	25,00			
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL		PORCENTAGEM	100,00	100,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		UN	100,00	100,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		%	100,00	100,00			
MANUTENÇÃO S/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		UN	100,00	100,00			
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		UN	100,00	100,00			
OBRAS DE MELHORIA DO ESPAÇO PÚBLICO REALIZADA		PORCENTAGEM	3,00	12,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
AUMENTO NO ACESSO DE DEFICIENTES AOS ESPAÇOS		6,00					
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL		100,00					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		100,00					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		100,00					
MANUTENÇÃO S/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		100,00					
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		100,00					
OBRAS DE MELHORIA DO ESPAÇO PÚBLICO REALIZADA		3,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$19.551.350,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
COMPATIBILIZAÇÃO							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.08.00						
OBJETIVO	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.						
JUSTIFICATIVA	População em Geral						
<b>METAS</b>							
	<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
	AÇÕES REALIZADAS	UN	2,00	8,00			
	ESTRADAS CONSERVADAS	KM	1.000,00	4.000,00			
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANS	UN	100,00	100,00			
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO	%	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
	<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>					
	AÇÕES REALIZADAS	2,00					
	ESTRADAS CONSERVADAS	1.000,00					
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANS	100,00					
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO	100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.313.700,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
COMPATIBILIZAÇÃO 2024							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>		2024		
<b>PROGRAMA</b>				
INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0009		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELN°</b>		01.09.00		
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente; avançar em projetos de reciclagem e educação ambiental nas escolas; e promover ações relacionadas à zeladoria da cidade por meio da limpeza dos espaços públicos.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	PORCENTAGEM	60,00	90,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	UN	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	Índice			
MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	80,00			
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE	100,00			
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00			
MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.833.600,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
COMPATIBILIZAÇÃO 2024				

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>		2024		
<b>PROGRAMA</b>				
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0003		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		01.10.01		
<b>OBJETIVO</b>				
Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia; melhoria da qualidade do ensino público fundamental; ampliação e melhoria da qualidade do ensino médio; Criar e manter oferta de ensino profissionalizante; manutenção do transporte.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR	UN	4.647,00	4.757,00	
DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS PRO	%	100,00	100,00	
EVOLUÇÃO DO NUM. DE CRIAN. MATR. EM CRECHE	UN	750,00	860,00	
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE	UN	6,70	6,90	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUT. MAG. FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	%	100,00	100,00	
MANUT. OUTROS FUNDEB ENS. FUNDAMEN	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	Porcentagem	105,00	120,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	PORCENTAGEM	955,00	105,00	
NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS E ADEQUADOS	UN	2,00	9,00	

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>	
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR	4.717,00
DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS PR	100,00
EVOLUÇÃO DO NUM. DE CRIAN. MATR. EM CRECHE	820,00
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE	6,80
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO	100,00
MANUT. MAG. FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	100,00
MANUT. OUTROS FUNDEB ENS. FUNDAMEN	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	110,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	100,00
NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS E ADEQUADOS	2,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$68.332.390,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
COMPATIBILIZAÇÃO 2024	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0004		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>	01.11.01			
<b>OBJETIVO</b>				
Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo; foco na qualidade do atendimento à comunidade, desde o agendamento (por meio de modernos aplicativos), à disponibilidade de profissionais e exames, com especial atenção às crianças e idosos.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUC	PORCENTAGEM	35,00	55,00	
CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/INSTALAÇÃO -SAN.	PORCENTAGEM	1,00	3,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
NUM. DE PEQUENAS CIRURGIAS REALIZADAS POR SERV	UN	1.600,00	1.800,00	
NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES	INDICADOR	500.000,00	556.600,00	
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEM	PORCENTAGEM	85,00	85,00	
SUBVENÇÃO SANTA CASA	PORCENTAGEM	1,00	4,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	Índice			
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUC	45,00			
CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/INSTALAÇÃO -SAN.	1,00			
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	100,00			
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	100,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	100,00			
NUM. DE PEQUENAS CIRURGIAS REALIZADAS POR SERV	1.700,00			
NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES	525.000,00			
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEM	85,00			
SUBVENÇÃO SANTA CASA	1,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$70.356.200,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>		2024		
<b>PROGRAMA</b>				
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N° 0005		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°</b>		01.12.00		
<b>OBJETIVO</b>				
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AUXÍLIO A GÊMEOS	UN	100,00	100,00	
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS	UN	45,00	70,00	
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BENEFÍCIADA	UN	100,00	100,00	
SERV PROT SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL - LA/PS	UN	50,00	50,00	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A F	PORCENTAGEM	1.600,00	2.000,00	
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ	UN	75,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	Índice			
AUXÍLIO A GÊMEOS	100,00			
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS	55,00			
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	100,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO	100,00			
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	100,00			
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BENEFÍCIADA	100,00			
SERV PROT SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL - LA/PS	50,00			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A F	1.800,00			
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ	85,00			

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.713.300,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.13.01						
<b>OBJETIVO</b>							
Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer. Promover o desenvolvimento das atividades culturais e do turismo com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural e turística por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
População em Geral							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
EXPANSÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	PORCENTAGEM	2,00	4,00				
MANUTENÇÃO DA CULTURA	PARCELA	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO DO ESPORTE	UN	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO DO TURISMO	PORCENTAGEM	100,00	100,00				
NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO CONSTRUÍDO	PORCENTAGEM	2,00	9,00				
NUMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES EM EVENTOS DE	PORCENTAGEM	100,00	450,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
EXPANSÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	2,00						
MANUTENÇÃO DA CULTURA	100,00						
MANUTENÇÃO DO ESPORTE	100,00						
MANUTENÇÃO DO TURISMO	100,00						
NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO CONSTRUÍDO	2,00						
NUMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES EM EVENTOS DI	150,00						
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.561.275,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
COMPATIBILIZAÇÃO 2024							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	02.01.01					
<b>OBJETIVO</b>							
Manutenção do funcionamento da Câmara Municipal de Salto de Pirapora.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
População em geral							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		%	100,00	100,00			
SESSÕES REALIZADAS		UN	42,00	42,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		100,00					
SESSÕES REALIZADAS		42,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.511.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0000					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.01.01						
<b>OBJETIVO</b>							
Consiste em despesas que não contribuem para manutenção das ações de governos das quais não resultam em produto e não geram contra-prestação direta sob a forma de bens ou serviços, inclusive apuração de valores devidos de PASEP.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Servidores Públicos							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		PERC	100,00	100,00			
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		PORCENTAGEM	25,00	25,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		PORCENTAGEM	2,00	0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		100,00					
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		25,00					
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		2,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$150.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
EXERCÍCIO	2024						
<b>PROGRAMA</b>							
SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0010					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	03.01.01					
<b>OBJETIVO</b>							
Pagamentos de aposentadorias, pensões, auxílio doença e salário maternidade							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Segurados em Geral							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		%	100,00	100,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100,00					
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$24.255.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
<b>TOTAL GERAL - CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>				<b>231.000.000,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE GOVERNO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.01.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		122				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades do Secretário de Governo								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
0,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$0,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.004	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
0,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$0,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>0,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>		2024		
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
GUARDA MUNICIPAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.01.01	
<b>FUNÇÃO</b>				
Segurança Pública				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	06	
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Defesa Civil				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	182	
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0002	
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$2.413.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.053	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$226.500,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>2.639.500,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA DE GOVERNO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.01.02		
<b>FUNÇÃO</b>				
Administração				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	04		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	122		
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0002		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção das Atividades do Secretário de Governo				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.003
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$1.365.385,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$652.300,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>2.017.685,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.02.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$632.100,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 632.100,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.02.01		
<b>FUNÇÃO</b>				
Cultura				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	13		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Difusão Cultural				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	392		
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0006		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção das Atividades Do Turismo				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.062
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$49.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 49.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO DE SOLIDARIEDADE							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.02.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	244				
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.005
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$607.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Realização de Ações, Projetos e Programas sociais	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.080	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$100.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	
MANUTENÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>707.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
GUARDA MUNICIPAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.03.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Segurança Pública								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		06				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Defesa Civil								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		182				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Guarda Municipal								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
0,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$0,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.053	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
0,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$0,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.04.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.007
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$8.607.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.607.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.05.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Financeira								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		123				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.008
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$6.017.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.017.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.05.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
Reserva de Contingência							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	99				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Reserva de Contingência							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	999				
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	9999				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>RESERVA CONT.</b>							
Reserva de Contingência							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	0.999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$2.000.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.06.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		122				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.009
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.371.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.371.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº 01.07.00					
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº 04					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº 122					
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0002					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 2.010	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.932.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.011	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$508.500,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção do Sistema Viario e Acessibilidade Municipal	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.012	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$722.500,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Contratação dos serviços de Georreferenciamento	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.054
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERC
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$660.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	<b>3.823.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.07.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Administração								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência ao Portador de Deficiência								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		242				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0002				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção da Acessibilidade								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.072
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
10,00				M				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$462.900,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								
MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 462.900,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Planejamento referente ao exercício de 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº 01.08.00					
<b>FUNÇÃO</b>							
Urbanismo							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº 15					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº 122					
<b>PROGRAMA</b>							
FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0007					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 1.005	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UN			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$241.750,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.013	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$11.996.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Manutenção das Vias Públicas	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.077	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
95,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$200.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	
MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS - SEM BURACOS	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>12.437.750,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	
COMPATIBILIZAÇÃO	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
EXERCÍCIO	2024							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.08.00						
<b>FUNÇÃO</b>								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452						
<b>PROGRAMA</b>								
FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>PROJETO</b>								
Ampliação da Rede de Iluminação Pública								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$200.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.014
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.168.500,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.015
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.367.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção dos Cemitérios	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.017
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERC
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$378.100,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	<b>7.113.600,00</b>

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.08.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Urbanismo								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		15				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Serviços Urbanos								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		452				
<b>PROGRAMA</b>								
MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0008				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.016
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.313.700,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.313.700,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.09.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Gestão Ambiental								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		18				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>								
INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.018
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.547.900,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.547.900,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	01.09.00				
<b>FUNÇÃO</b>							
Gestão Ambiental							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	18				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Preservação e Conservação Ambiental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	541				
<b>PROGRAMA</b>							
INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	0009				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Proteção e fomento ao Meio Ambiente							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	2.055
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$245.700,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 245.700,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.09.00			
<b>FUNÇÃO</b>							
Gestão Ambiental							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		18			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Controle Ambiental							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		542			
<b>PROGRAMA</b>							
INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0009			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
Manutenção da Defesa e Saúde Animal							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 2.076	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
30,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$40.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							
CASTRAÇÕES REALIZADAS							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 40.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Construção, reformas e ampliação de unidades escolares								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		1.006
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
1,00				UN				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$57.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.019	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$1.777.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>1.834.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Alimentação e Nutrição							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	306				
<b>PROGRAMA</b>							
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção da Merenda Escolar							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.026
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.688.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.688.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Fundamental								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		361				
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção do Ensino Fundamental								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.031
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				UN				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.763.450,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.032	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
UNIDADE DE MEDIDA	
0,00 UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$0,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção do Transporte Escolar	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.073	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
UNIDADE DE MEDIDA	
100,00 PERCENTUAL	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$11.154.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	
TRANSPORTE DE ALUNOS	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>21.917.450,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	
COMPATIBILIZAÇÃO 2024	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Profissional							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	363				
<b>PROGRAMA</b>							
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção do Ensino Profissionalizante							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.027
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$81.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 81.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.10.01		
<b>FUNÇÃO</b>				
Educação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ensino Superior				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	364		
<b>PROGRAMA</b>				
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0003		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção do Transporte do Ensino Superior				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.028
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$952.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 952.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ensino Infantil							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	365				
<b>PROGRAMA</b>							
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção das Atividades das Creches							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	2.020
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$7.075.740,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção do Ensino Pre Escolar	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.021	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$1.264.400,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>8.340.140,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Educação de Jovens e Adultos								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		366				
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Cursos técnicos								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.056
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$21.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.10.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Educação Especial								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		367				
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção do Ensino Especial								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.029
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.300.800,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.300.800,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDEB								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.10.02				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Fundamental								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		361				
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.033
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				UN				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.512.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.512.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
FUNDEB				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.10.02		
<b>FUNÇÃO</b>				
Educação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	12		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Ensino Fundamental				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	361		
<b>PROGRAMA</b>				
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0003		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.032
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$16.154.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.154.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDEB								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.10.02				
<b>FUNÇÃO</b>								
Educação								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Ensino Infantil								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		365				
<b>PROGRAMA</b>								
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70%								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.022
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$4.430.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.023	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$1.214.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.024	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$3.593.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.025
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	PERC
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$56.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	<b>9.293.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDEB							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.10.02				
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Especial							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	367				
<b>PROGRAMA</b>							
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0003				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.030
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$576.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.064	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Porcentagem	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$663.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>1.239.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.11.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		10				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		1.007
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				UN				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$58.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Construção de Hospital Municipal	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 1.008	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
M2	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$12.502.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.034	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$295.800,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>12.855.800,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	
COMPATIBILIZAÇÃO	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.11.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		10				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Atenção Básica								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		301				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção da Divisão do PSF								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.035
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				EQ				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$18.348.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Divisão de Odontologia	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.040	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$831.100,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>19.179.100,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.11.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Saúde								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		10				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		302				
<b>PROGRAMA</b>								
GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0004				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.036
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$10.832.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.037	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$14.769.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Divisão de Saude Mental	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.041	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$3.269.800,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		
Manutenção das Atividades da Maternidade		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº 2.049</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00	PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$5.505.300,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		
Fornecimento de medicamentos		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº 2.057</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00	PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$2.554.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>		
Academia pública de saúde		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº 2.058</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00	PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$21.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>		

<b>EMENDA</b>	<b>LOCALIZADOR DE GASTOS</b>	
<b>PROJETO</b>		
Oferta de Consultas e Exames		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		<b>Nº 2.074</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
150,00	ATENDIMENTOS	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$400.000,00</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87c1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$**

**37.351.100,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.11.01			
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		10			
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Vigilância Sanitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		304			
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0004			
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção da VISA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 2.038	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$472.800,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.039	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$497.400,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>970.200,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.12.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Assistência Social								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		122				
<b>PROGRAMA</b>								
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0005				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.042
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$408.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção do Centro de Valorização da Criança	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
N° 2.043	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
0,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$0,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
<b>408.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.12.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Assistência Social								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		08				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		243				
<b>PROGRAMA</b>								
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0005				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.044
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$311.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 311.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>		2024		
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	01.12.00	
<b>FUNÇÃO</b>				
Assistência Social				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	08	
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Assistência à Criança e ao Adolescente				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	243	
<b>PROGRAMA</b>				
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0005	
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção do Centro de Valorização da Criança				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.043
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>R\$101.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 101.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº 01.12.00					
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº 08					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº 244					
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0005					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 2.045	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$3.596.000,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.059	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$28.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Manutenção da Proteção a Mulher	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.075	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
75,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
ATENDIMENTOS	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$50.000,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	
ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO A MULHER	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>PROJETO</b>	
Manutenção da Atenção ao Idoso	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.079
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$200.000,00</b>
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	
EVENTOS EM PROL DA ATENÇÃO DO IDOSO	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	<b>3.874.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.12.00				
<b>FUNÇÃO</b>								
Trabalho								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		11				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		331				
<b>PROGRAMA</b>								
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0005				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção de Assistência ao Trabalhador								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.046
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$1.019.300,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.019.300,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.13.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Cultura								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		13				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Administração Geral								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		122				
<b>PROGRAMA</b>								
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0006				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.050
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
0,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$0,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
EXERCÍCIO	2024							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.13.01						
<b>FUNÇÃO</b>								
Cultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Difusão Cultural								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392						
<b>PROGRAMA</b>								
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006						
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades da Cultura								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.048
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
0,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$0,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.065
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				UN				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$2.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
<b>PROJETO</b>								
Oficina Cultural								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.078
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
10,00				UNIDADE				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$100.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								
REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	<b>102.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	
COMPATIBILIZAÇÃO 2024	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		01.13.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Cultura								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		13				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Turismo								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		695				
<b>PROGRAMA</b>								
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0006				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Manutenção das Atividades Do Turismo								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		2.062
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
0,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$0,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		N°		01.13.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Cultura								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		N°		13				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Lazer								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		N°		813				
<b>PROGRAMA</b>								
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		N°		0006				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>ATIVIDADE</b>								
Realização de Eventos, atividades e lazer								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						N°		2.061
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
0,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$0,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº 01.13.01					
<b>FUNÇÃO</b>							
Desporto e Lazer							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº 27					
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Desporto Comunitário							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº 812					
<b>PROGRAMA</b>							
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0006					
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
Construção de Pista de Skate							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº 1.002	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
0,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				R\$0,00			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades do Esporte	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.047	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
0,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$0,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Ginástica e academia ao ar livre para todos	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
Nº 2.060	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
0,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
R\$0,00	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	<b>0,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>	
COMPATIBILIZAÇÃO 2024	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA ESPORTE E CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.13.02		
<b>FUNÇÃO</b>				
Cultura				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	13		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	122		
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0006		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.050
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$177.900,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 177.900,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA ESPORTE E CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.13.02		
<b>FUNÇÃO</b>				
Cultura				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	13		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Difusão Cultural				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	392		
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0006		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Manutenção das Atividades da Cultura				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.048
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$1.235.300,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.235.300,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA ESPORTE E CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.13.02		
<b>FUNÇÃO</b>				
Cultura				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	13		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Lazer				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	813		
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0006		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>ATIVIDADE</b>				
Realização de Eventos, atividades e lazer				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 2.061
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$2.606.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.606.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	2024			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SECRETARIA ESPORTE E CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	01.13.02		
<b>FUNÇÃO</b>				
Desporto e Lazer				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	27		
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Desporto Comunitário				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	812		
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	0006		
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>PROJETO</b>				
Construção de Pista de Skate				
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº 1.002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		PERC		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>R\$20.000,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção das Atividades do Esporte	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.047
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$1.334.375,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<b>ATIVIDADE</b>	
Ginástica e academia ao ar livre para todos	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2.060
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	
100,00	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERC	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>R\$36.700,00</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
<hr/>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	<b>1.391.075,00</b>

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**  
COMPATIBILIZAÇÃO 2024

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
CORPO LEGISLATIVO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Legislativa							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	01				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ação Legislativa							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	031				
<b>PROGRAMA</b>							
PROCESSO LEGISLATIVO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	0001				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutencao das Atividades Legislativas							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	2.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$3.511.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.511.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	03.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	04				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	122				
<b>PROGRAMA</b>							
SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção das Atividades da Fundação Publica							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	2.051
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$755.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 755.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>		2024					
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		<b>Nº</b>	03.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>							
Previdência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	09				
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Previdência do Regime Estatutário							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		<b>Nº</b>	272				
<b>PROGRAMA</b>							
SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		<b>Nº</b>	0010				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
Manutenção dos Benefícios Previdenciários							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						<b>Nº</b>	2.052
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				PERC			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$23.500.000,00</b>			
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 23.500.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		03.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Encargos Especiais								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		28				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Transferências								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		845				
<b>PROGRAMA</b>								
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		0000				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>OPER. ESPECIAL</b>								
Operações Especiais do Município								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		0.001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$150.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 150.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>		2024						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>								
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº		03.01.01				
<b>FUNÇÃO</b>								
Reserva de Contingência								
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº		99				
<b>SUBFUNÇÃO</b>								
Reserva de Contingência								
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº		999				
<b>PROGRAMA</b>								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº		9999				
<b>TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>RESERVA CONT.</b>								
Reserva de Contingência								
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº		0.999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				PERC				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>R\$145.000,00</b>				
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
<b>TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		<b>145.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>		
<b>TOTAL GERAL - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		<b>251.078.000,00</b>

AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>206.450.000,00</b>	<b>198.204.685,10</b>	<b>0,01</b>	<b>94,55</b>	<b>208.237.000,00</b>	<b>192.231.072,02</b>	<b>0,01</b>	<b>91,70</b>	<b>220.731.220,00</b>	<b>195.927.823,40</b>	<b>0,01</b>	<b>93,46</b>
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>191.066.000,00</b>	<b>183.435.099,85</b>	<b>0,01</b>	<b>87,50</b>	<b>206.118.000,00</b>	<b>190.274.946,83</b>	<b>0,01</b>	<b>90,77</b>	<b>218.470.500,00</b>	<b>193.921.138,76</b>	<b>0,01</b>	<b>92,51</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>191.066.000,00</b>	<b>183.435.099,85</b>	<b>0,01</b>	<b>87,50</b>	<b>206.118.000,00</b>	<b>190.274.946,83</b>	<b>0,01</b>	<b>90,77</b>	<b>218.470.500,00</b>	<b>193.921.138,76</b>	<b>0,01</b>	<b>92,51</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.853.000,00	35.381.144,39	0,00	16,88	39.064.180,00	36.061.551,02	0,00	17,20	41.408.030,80	36.755.042,38	0,00	17,53
Transferências Correntes	152.416.400,00	146.329.109,06	0,00	69,80	161.561.384,00	149.143.130,39	0,01	71,15	171.255.067,04	152.011.267,51	0,01	72,51
Demais Receitas Primárias Correntes	1.796.600,00	1.724.846,39	0,00	0,82	5.492.436,00	5.070.265,42	0,00	2,42	5.807.402,16	5.154.828,87	0,00	2,46
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>206.450.000,00</b>	<b>198.204.685,10</b>	<b>0,01</b>	<b>94,55</b>	<b>208.237.000,00</b>	<b>192.231.072,02</b>	<b>0,01</b>	<b>91,70</b>	<b>220.731.220,00</b>	<b>195.927.823,40</b>	<b>0,01</b>	<b>93,46</b>
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>192.107.100,00</b>	<b>184.434.619,82</b>	<b>0,01</b>	<b>87,98</b>	<b>193.033.000,00</b>	<b>178.195.712,22</b>	<b>0,01</b>	<b>85,00</b>	<b>204.614.220,00</b>	<b>181.621.878,24</b>	<b>0,01</b>	<b>86,64</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>179.939.435,00</b>	<b>172.752.913,79</b>	<b>0,01</b>	<b>82,41</b>	<b>190.135.000,00</b>	<b>175.520.464,08</b>	<b>0,01</b>	<b>83,73</b>	<b>201.542.220,00</b>	<b>178.895.076,50</b>	<b>0,01</b>	<b>85,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	75.459.335,00	72.445.598,12	0,00	34,56	79.987.000,00	73.838.879,53	0,00	35,22	84.787.000,00	75.259.550,34	0,00	35,90
Outras Despesas Correntes	104.480.100,00	100.307.315,67	0,00	47,85	110.148.000,00	101.681.584,54	0,00	48,50	116.755.220,00	103.635.526,16	0,00	49,44
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>12.167.665,00</b>	<b>11.681.706,03</b>	<b>0,00</b>	<b>5,57</b>	<b>2.898.000,00</b>	<b>2.675.248,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1,28</b>	<b>3.072.000,00</b>	<b>2.726.801,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1,30</b>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.850.000,00	2.736.175,12	0,00	1,31	2.730.000,00	2.520.161,29	0,00	1,20	2.680.000,00	2.378.850,47	0,00	1,13
<b>Receita Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>24.550.000,00</b>	<b>23.569.508,45</b>	<b>0,00</b>	<b>11,24</b>	<b>26.023.000,00</b>	<b>24.022.768,23</b>	<b>0,00</b>	<b>11,46</b>	<b>27.584.380,00</b>	<b>24.484.744,54</b>	<b>0,00</b>	<b>11,68</b>
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>15.828.000,00</b>	<b>15.195.852,53</b>	<b>0,00</b>	<b>7,25</b>	<b>16.885.640,00</b>	<b>15.587.742,23</b>	<b>0,00</b>	<b>7,44</b>	<b>17.970.858,40</b>	<b>15.951.486,93</b>	<b>0,00</b>	<b>7,61</b>
<b>Despesa Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>24.550.000,00</b>	<b>23.569.508,45</b>	<b>0,00</b>	<b>11,24</b>	<b>26.023.000,00</b>	<b>24.022.768,23</b>	<b>0,00</b>	<b>11,46</b>	<b>27.584.380,00</b>	<b>24.484.744,54</b>	<b>0,00</b>	<b>11,68</b>
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>24.550.000,00</b>	<b>23.569.508,45</b>	<b>0,00</b>	<b>11,24</b>	<b>26.023.000,00</b>	<b>24.022.768,23</b>	<b>0,00</b>	<b>11,46</b>	<b>27.584.380,00</b>	<b>24.484.744,54</b>	<b>0,00</b>	<b>11,68</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>-1.041.100,00</b>	<b>-999.519,97</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,48</b>	<b>13.085.000,00</b>	<b>12.079.234,61</b>	<b>0,00</b>	<b>5,76</b>	<b>13.856.280,00</b>	<b>12.299.260,53</b>	<b>0,00</b>	<b>5,87</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-9.763.100,00</b>	<b>-9.373.175,88</b>	<b>0,00</b>	<b>-4,47</b>	<b>3.947.640,00</b>	<b>3.644.208,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1,74</b>	<b>4.242.758,40</b>	<b>3.766.002,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1,80</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	50.000,00	48.003,07	0,00	0,02	51.500,00	47.541,50	0,00	0,02	53.045,00	47.084,37	0,00	0,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	228.653,07	219.521,00	0,00	0,10	235.512,66	217.410,22	0,00	0,10	242.578,04	215.319,73	0,00	0,10
Dívida Pública Consolidada (DC)	39.500.000,00	37.922.427,04	0,00	18,09	37.500.000,00	34.617.600,14	0,00	16,51	35.500.000,00	31.510.892,44	0,00	15,03
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.841.852,00	-12.328.966,97	0,00	-5,88	-14.841.852,00	-13.701.047,94	0,00	-6,54	-16.841.852,00	-14.949.346,11	0,00	-7,13
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>-3.658.148,00</b>	<b>-3.512.046,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-1,68</b>	<b>-2.958.148,00</b>	<b>-2.730.772,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-1,30</b>	<b>-2.258.148,00</b>	<b>-2.004.401,65</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,96</b>

**Nota:**  
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal - R\$ Milhar	3.054.210.251	3.176.378.661	3.303.433.807
Receita Corrente Líquida - RCL	218.352.633	227.086.739	236.170.208

AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	150.047.811,41	199.242.063,22	32,79	198.000.000,00	-0,62	206.450.000,00	4,27	208.237.000,00	0,87	220.731.220,00	6,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.078.236,36	185.013.969,02	24,11	188.917.000,00	2,11	191.066.000,00	1,14	206.118.000,00	7,88	218.470.500,00	5,99	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.432.209,27	168.407.496,43	33,20	198.000.000,00	17,57	206.450.000,00	4,27	208.237.000,00	0,87	220.731.220,00	6,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	118.622.397,97	160.704.577,43	35,48	188.317.000,00	17,18	192.107.100,00	2,01	193.033.000,00	0,48	204.614.220,00	6,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	16.304.537,44	20.326.498,49	24,67	22.000.000,00	8,23	24.550.000,00	11,59	26.023.000,00	6,00	27.584.380,00	6,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.157.556,94	20.168.358,47	24,82	21.855.000,00	8,36	15.828.000,00	-27,58	16.885.640,00	6,68	17.970.858,40	6,43	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.798.495,46	20.001.611,54	19,07	22.000.000,00	9,99	24.550.000,00	11,59	26.023.000,00	6,00	27.584.380,00	6,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.741.039,88	19.952.126,37	19,18	21.950.000,00	10,01	24.550.000,00	11,85	26.023.000,00	6,00	27.584.380,00	6,00	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>30.455.838,39</b>	<b>24.309.391,59</b>	<b>-20,18</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-97,53</b>	<b>-1.041.100,00</b>	<b>-273,52</b>	<b>13.085.000,00</b>	<b>-1.356,84</b>	<b>13.856.280,00</b>	<b>5,89</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>29.872.355,45</b>	<b>24.525.623,69</b>	<b>-17,90</b>	<b>505.000,00</b>	<b>-97,94</b>	<b>-9.763.100,00</b>	<b>-2.033,29</b>	<b>3.947.640,00</b>	<b>-140,43</b>	<b>4.242.758,40</b>	<b>7,48</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	11.500.000,00	0,00	15.627.938,04	35,90	39.500.000,00	152,75	37.500.000,00	-5,06	35.500.000,00	-5,33	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.569.630,35	-43.026.456,59	36,29	-5.492.061,96	-87,24	-12.841.852,00	133,83	-14.841.852,00	15,57	-16.841.852,00	13,48	
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>39.221.280,15</b>	<b>11.456.826,24</b>	<b>-70,79</b>	<b>2.074.000,00</b>	<b>-81,90</b>	<b>-3.658.148,00</b>	<b>-276,38</b>	<b>-2.958.148,00</b>	<b>-19,14</b>	<b>-2.258.148,00</b>	<b>-23,66</b>	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2.021	2.022	%	2.023	%	2.024	%	2.025	%	2.026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	168.132.705,00	211.057.117,57	25,53	198.000.000,00	-6,19	198.204.685,10	0,10	192.231.072,02	-3,01	195.927.823,40	1,92	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	167.046.269,46	195.985.297,38	17,32	188.917.000,00	-3,61	183.435.099,85	-2,90	190.274.946,83	3,73	193.921.138,76	1,92	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	141.670.772,43	178.394.060,97	25,92	198.000.000,00	10,99	198.204.685,10	0,10	192.231.072,02	-3,01	195.927.823,40	1,92	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	132.919.663,79	170.234.358,87	28,07	188.317.000,00	10,62	184.434.619,82	-2,06	178.195.712,22	-3,38	181.621.878,24	1,92	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.269.683,23	21.531.859,85	17,86	22.000.000,00	2,17	23.569.508,45	7,13	24.022.768,23	1,92	24.484.744,54	1,92	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	18.104.987,53	21.364.342,13	18,00	21.855.000,00	2,30	15.195.852,53	-30,47	15.587.742,23	2,58	15.951.486,93	2,33	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.823.176,79	21.187.707,10	12,56	22.000.000,00	3,83	23.569.508,45	7,13	24.022.768,23	1,92	24.484.744,54	1,92	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.758.796,23	21.135.287,46	12,67	21.950.000,00	3,85	23.569.508,45	7,38	24.022.768,23	1,92	24.484.744,54	1,92	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>34.126.605,67</b>	<b>25.750.938,51</b>	<b>-24,54</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-97,67</b>	<b>-999.519,97</b>	<b>-266,59</b>	<b>12.079.234,61</b>	<b>-1.308,50</b>	<b>12.299.260,53</b>	<b>1,82</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>33.472.796,97</b>	<b>25.979.993,17</b>	<b>-22,38</b>	<b>505.000,00</b>	<b>-98,06</b>	<b>-9.373.175,88</b>	<b>-1.956,07</b>	<b>3.644.208,61</b>	<b>-138,88</b>	<b>3.766.002,92</b>	<b>3,34</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	12.181.950,00	0,00	15.627.938,04	28,29	37.922.427,04	142,66	34.617.600,14	-8,71	31.510.892,44	-8,97	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-35.374.640,23	-45.577.925,47	28,84	-5.492.061,96	-87,95	-12.328.966,97	124,49	-13.701.047,94	11,13	-14.949.346,11	9,11	
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>43.948.524,56</b>	<b>12.136.216,04</b>	<b>-72,39</b>	<b>2.074.000,00</b>	<b>-82,91</b>	<b>-3.512.046,85</b>	<b>-269,34</b>	<b>-2.730.772,92</b>	<b>-22,25</b>	<b>-2.004.401,65</b>	<b>-26,60</b>	

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.



# MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



**LEI N.º 1969/2023**  
**DE 07 de dezembro de 2023.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora – SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica aberto na Fundação Publ. Prev. Func. Publ. Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**Suplementação ( + )** **850.000,00**

03	01	01	FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.	
0014		09.272.0010-2.052	Manutenção dos benefícios Previdenciários	
3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00400	
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
602		000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

**Suplementação ( + )** **30.000,00**

03	01	01	FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.	
10		04.122.0010-2.2051	Manutenção das Atividades da Fundação Publica	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERC- PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00400	
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
690		0000 RPPS-TAXA ADMIN		

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (-)**

03	01	01	FUNDACAO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.	
01		28.845.0000-0.001	Operações Especiais do Município	
3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 00400	
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
602		0000 RPPS- PLANO PREVIDENCIARIO		

**Anulação (-)**

**Artigo 3º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000  
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

**850.000,00**

Fontes de Recurso

04 00

**Art. 4.º.** O Crédito Adicional Suplementar, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

**Art. 5.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete – Substituta**

**LEI N.º 1970/2023  
DE 07 de dezembro de 2023.**

**“ALTERA OS ANEXOS III E IV  
DA LEI N.º 1.802, DE 15 DE  
OUTUBRO DE 2021, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam alterados os Anexos III e IV da Lei n.º 1.802, de 15 de outubro de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2024 com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

.....



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0002		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE GOVERNO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.01.00		<b>MULTISETORIAL:</b> NÃO
<b>OBJETIVO</b>				
Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal; Criação de sistemas internos de controle e monitoramento gerencial das ações públicas; Implantação do modelo de gestão orientada por resultados. Dotar do gabinete e dependências de recursos para o desenvolvimento de suas atividades; dar publicidade aos atos oficiais dos poderes através de publicações e internet.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Administração Pública				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GERENCIAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS GABINETES E DEPENDENCIAS	%	100,00	100,00	
POPULAÇÃO ATENDIDA	UN	45.860,00	47.730,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
GERENCIAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS GABINETES E DEPENDENCIAS	0,00	0,00	100,00	100,00
POPULAÇÃO ATENDIDA	0,00	0,00	47.250,00	47.730,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>102.926.123,29</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	01.05.00				MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>							
Reservar recursos para cobertura de risco orçamentário e passivo de contingentes.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Riscos fiscais							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		2022	2023	2024		2025	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>4.102.289,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
Planejamento referente ao exercício de 2024							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0007		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.08.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Promover ações relacionadas à zeladoria da cidade por meio de medidas que envolvam melhorias urbanísticas que levem à minimização dos impactos produzidos pelas atividades urbanas. Manutenção da secretaria; Projetos urbanísticos, atendimento ao Plano Diretor; gerir administrativamente a estrutura do planejamento urbano. Implantar e manter áreas de lazer, equipamentos públicos, calçadas, áreas verdes que proporcionem condições favoráveis para o aumento da qualidade de vida; dar manutenção ao serviço de energia elétrica pública.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AUMENTO NO ACESSO DE DEFICIENTES AOS ESPAÇOS	UN	0,00	25,00	
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO S/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UN	100,00	100,00	
OBRAS DE MELHORIA DO ESPAÇO PÚBLICO REALIZADAS	PORCENTAGEM	0,00	12,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
AUMENTO NO ACESSO DE DEFICIENTES AOS	0,00	0,00	6,00	6,00
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO S/EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	100,00	100,00
OBRAS DE MELHORIA DO ESPAÇO PÚBLICO	0,00	0,00	3,00	3,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>85.081.703,78</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0008		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.08.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS	UN	0,00	8,00	
ESTRADAS CONSERVADAS	KM	0,00	4.000,00	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANS	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO	%	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
AÇÕES REALIZADAS	0,00	0,00	2,00	2,00
ESTRADAS CONSERVADAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANS	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>19.931.811,24</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0009		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.09.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente; avançar em projetos de reciclagem e educação ambiental nas escolas; e promover ações relacionadas à zeladoria da cidade por meio da limpeza dos espaços públicos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	PORCENTAGEM	30,00	90,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	UN	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	0,00	80,00	90,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	100,00	100,00
MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>7.679.970,00</u></b>		
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0003		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.10.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia; melhoria da qualidade do ensino público fundamental; ampliação e melhoria da qualidade do ensino médio; Criar e manter oferta de ensino profissionalizante; manutenção do transporte.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR	UN	4.376,00	4.757,00	
DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS	%	100,00	100,00	
EVOLUÇÃO DO NUM. DE CRIAN. MATR. EM CRECHE	UN	479,00	860,00	
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE	UN	6,60	6,90	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUT. MAG. FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	%	100,00	100,00	
MANUT. OUTROS FUNDEB ENS. FUNDAMEN	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	Porcentagem	90,00	120,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	PORCENTAGEM	80,00	105,00	
NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS E ADEQUADOS	UN	0,00	9,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	4.717,00	457,00
DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS	0,00	0,00	100,00	100,00
EVOLUÇÃO DO NUM. DE CRIAN. MATR. EM CRECHE	0,00	0,00	820,00	860,00
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE	0,00	0,00	6,80	6,90
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUT. MAG. FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUT. OUTROS FUNDEB ENS. FUNDAMEN	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	110,00	120,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	100,00	105,00
NÚMERO DE PRÉDIOS REFORMADOS E ADEQUADOS	0,00	0,00	2,00	2,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>244.075.924,43</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0004		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.11.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo; foco na qualidade do atendimento à comunidade, desde o agendamento (por meio de modernos aplicativos), à disponibilidade de profissionais e exames, com especial atenção às crianças e idosos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA	PORCENTAGEM	25,00	55,00	
CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/INSTALAÇÃO -SAN.	PORCENTAGEM	14,00	3,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
NUM. DE PEQUENAS CIRURGIAS REALIZADAS POR SERVIÇOS	UN	450,00	1.800,00	
NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES	INDICADOR	450.000,00	556.600,00	
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO	PORCENTAGEM	85,00	85,00	
SUBVENÇÃO SANTA CASA	PORCENTAGEM	0,00	4,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE	0,00	0,00	45,00	55,00
CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/INSTALAÇÃO -SAN.	0,00	0,00	1,00	0,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	0,00	0,00	100,00	100,00
NUM. DE PEQUENAS CIRURGIAS REALIZADAS POR	0,00	0,00	1.700,00	1.800,00
NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES	0,00	0,00	525.000,00	552.600,00
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO	0,00	0,00	85,00	85,00
SUBVENÇÃO SANTA CASA	0,00	0,00	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>229.884.006,27</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0005		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.12.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AUXÍLIO A GÊMEOS	UN	100,00	100,00	
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS	UN	35,00	70,00	
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BENEFICIADA	UN	100,00	100,00	
SERV PROT SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL - LA/PSC	UN	50,00	50,00	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A	PORCENTAGEM	1.200,00	2.000,00	
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	UN	50,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
AUXÍLIO A GÊMEOS	0,00	0,00	100,00	100,00
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS	0,00	0,00	55,00	65,00
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	0,00	0,00	100,00	100,00
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BENEFICIADA	0,00	0,00	100,00	100,00
SERV PROT SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL -	0,00	0,00	50,00	50,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	0,00	0,00	85,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>19.168.682,19</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0006		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.13.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer. Promover o desenvolvimento das atividades culturais e do turismo com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural e turística por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em Geral				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
EXPANSÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	PORCENTAGEM	0,00	4,00	
MANUTENÇÃO DA CULTURA	PARCELA	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO ESPORTE	UN	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO TURISMO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	
NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO CONSTRUÍDO,	PORCENTAGEM	1,00	9,00	
NUMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES EM EVENTOS DE LAZER	PORCENTAGEM	200,00	450,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
EXPANSÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	2,00	2,00
MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ESPORTE	0,00	0,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	100,00	100,00
NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	0,00	0,00	2,00	2,00
NUMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES EM EVENTOS	0,00	0,00	150,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>21.045.750,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0001		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
CORPO LEGISLATIVO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.01.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Manutenção do funcionamento da Câmara Municipal de Salto de Pirapora.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
População em geral				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		%	100,00	100,00
SESSÕES REALIZADAS		UN	42,00	42,00
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	0,00	100,00	100,00
SESSÕES REALIZADAS	0,00	0,00	42,00	42,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>12.393.000,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	01.05.00				MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>							
Reservar recursos para cobertura de risco orçamentário e passivo de contingentes.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Riscos fiscais							
<b>METAS</b>							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		2022		2023		2024	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		0,00		0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>767.000,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							
COMPATIBILIZAÇÃO 2024							



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0000							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.									
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	03.01.01				MULTISETORIAL: NÃO			
<b>OBJETIVO</b>									
Consiste em despesas que não contribuem para manutenção das ações de governos das quais não resultam em produto e não geram contra-prestação direta sob a forma de bens ou serviços, inclusive apuração de valores devidos de PASEP.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos									
<b>METAS</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		PERC		100,00		100,00			
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		PORCENTAGEM		20,00		25,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		PORCENTAGEM		10,00		0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
Indicadores		2022		2023		2024		2025	
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		0,00		0,00		0,00		0,00	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		0,00		0,00		0,00		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>326.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									
Planejamento referente ao exercício de 2024									



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0010		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	03.01.01	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Pagamentos de aposentadorias, pensões, auxílio doença e salário maternidade				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Segurados em Geral				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	%	100,00	100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>86.257.000,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Planejamento referente ao exercício de 2024				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE GOVERNO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.01.00			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades do Secretário de Governo				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.003		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.713.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
464.000,00	1.249.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.004		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.301.300,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
163.000,00	1.138.300,00	0,00	0,00	0,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GUARDA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.01.01			
FUNÇÃO	Segurança Pública			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 06			
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 182			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Construção da Base da Defesa Civil e Guarda Municipal				
Código Projetos - Obras	N°	1.003		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			M2	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 400,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	400,00	0,00	0,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.006		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.073.700,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	3.247.700,00	2.413.000,00	2.413.000,00	
<b>Projetos - Obras</b>				
Manutenção das Atividades da Defesa Civil				
Código Projetos - Obras	N°	2.053		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 767.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	314.500,00	226.500,00	226.500,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE GOVERNO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.01.02			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades do Secretário de Governo				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.003		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.730.770,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	0,00	1.365.385,00	1.365.385,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.004		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.304.600,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	0,00	652.300,00	652.300,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02.01			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.002		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.729.100,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
591.000,00	786.000,00	632.100,00	720.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades Do Turismo				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.062		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 191.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	93.000,00	49.000,00	49.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02.02			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Realização de Ações, Projetos e Programas sociais				
Código Projetos - Obras	N°	2.080		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	100.000,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02.02			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.005		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.412.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
910.000,00	810.000,00	607.000,00	1.085.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GUARDA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.03.00			
FUNÇÃO	Segurança Pública			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 06			
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 182			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Guarda Municipal				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.006		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.321.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.321.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Projetos - Obras</b>				
Manutenção das Atividades da Defesa Civil				
Código Projetos - Obras	N°	2.053		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 194.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
194.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GUARDA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.03.00						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08						
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 182						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
Construção da Base da Defesa Civil e Guarda Municipal							
Código Projetos - Obras	N°	1.003					
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				M2			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.04.00			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.007		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 32.244.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
6.538.000,00	9.608.500,00	8.607.000,00	7.491.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.04.00			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Controle Interno			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 124			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.007		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 492.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
492.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.05.00			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 123			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.008		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 19.388.642,29		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.789.000,00	7.254.642,29	6.017.000,00	3.328.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.05.00			
FUNÇÃO	Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 99			
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 999			
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 9999			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Reserva de Contingência</b>				
Reserva de Contingência				
Código Reserva de Contingência	N°	0.999		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.102.289,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	102.289,00	2.000.000,00	2.000.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.06.00			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.009		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 5.815.600,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.469.000,00	1.215.600,00	1.371.000,00	1.760.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.07.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 04			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 122			
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Construção e manutenção de Ciclovia				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	1.004		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			M2	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 1.800.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.010		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 7.138.100,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.503.000,00	1.883.100,00	1.932.000,00	1.820.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.011		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 2.136.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
497.000,00	525.000,00	508.500,00	606.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Código Atividades - Manutenção N° 2.012

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 3.476.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
842.000,00	896.000,00	722.500,00	1.016.000,00	

**Atividades - Manutenção**

Contratação dos serviços de Georreferenciamento

Código Atividades - Manutenção N° 2.054

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 4.661.111,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.000.000,00	2.001.111,00	660.000,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.07.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 04			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência ao Portador de Deficiência			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 242			
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0002			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Acessibilidade				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.072		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
200,00			M	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	200,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 925.800,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	462.900,00	462.900,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.08.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 122			
<b>PROGRAMA</b>	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0007			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Manutenção das Vias Públicas				
<b>Código Projetos - Obras</b>	N°	2.077		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS - SEM BURACOS				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
95,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	95,00	0,00	95,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.08.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 122			
<b>PROGRAMA</b>	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0007			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	1.005		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 8.519.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
60.000,00	7.975.500,00	241.750,00	241.750,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.013		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 45.613.800,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
7.191.000,00	14.430.800,00	11.996.000,00	11.996.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.08.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 452			
<b>PROGRAMA</b>	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0007			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Ampliação da Rede de Iluminação Pública				
<b>Código Projetos - Obras</b>	N°	1.001		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 859.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
59.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.014		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 15.651.703,78</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.143.000,00	6.171.703,78	3.168.500,00	3.168.500,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.015		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 12.680.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.859.000,00	4.087.000,00	3.367.000,00	3.367.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Cemitérios				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Código Atividades - Manutenção N° 2.017

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 1.358.200,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
203.000,00	399.000,00	378.100,00	378.100,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.08.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 452			
<b>PROGRAMA</b>	MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0008			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.016		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 19.931.811,24		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.953.000,00	10.351.411,24	3.313.700,00	3.313.700,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.09.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 18			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 122			
<b>PROGRAMA</b>	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0009			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.018		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 6.712.585,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
932.000,00	2.684.785,00	1.547.900,00	1.547.900,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.09.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 18			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 541			
<b>PROGRAMA</b>	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0009			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Proteção e fomento ao Meio Ambiente				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.055		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 927.385,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
13.000,00	422.985,00	245.700,00	245.700,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.09.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 18			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Controle Ambiental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 542			
<b>PROGRAMA</b>	INFRA ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0009			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Manutenção da Defesa e Saúde Animal				
<b>Código Projetos - Obras</b>	N°	2.076		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
CASTRações REALIZADAS				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
30,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	30,00	0,00	30,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	40.000,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.10.01			
<b>FUNÇÃO</b>	Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 12			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 122			
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Construção, reformas e ampliação de unidades escolares				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	1.006		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 423.815,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
60.000,00	231.815,00	57.000,00	75.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.019		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 5.842.271,80		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
324.000,00	1.964.271,80	1.777.000,00	1.777.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.01			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 306			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Merenda Escolar				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.026		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 11.268.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
8.000,00	3.884.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.10.01			
<b>FUNÇÃO</b>	Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 12			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Fundamental			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 361			
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Transporte Escolar				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.073		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
TRANSPORTE DE ALUNOS				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
200,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	200,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 22.308.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	11.154.000,00	11.154.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.01			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 361			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Ensino Fundamental				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.031		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.214.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
2.214.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Ensino Fundamental				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.031		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 47.107.089,21		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
6.962.000,00	18.618.189,21	10.763.450,00	10.763.450,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.032		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
0,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 0,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.01			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Profissional			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 363			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.027		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 328.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
28.000,00	138.000,00	81.000,00	81.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.01			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 364			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Transporte do Ensino Superior				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.028		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.010.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	1.106.000,00	952.000,00	952.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.10.01			
<b>FUNÇÃO</b>	Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 12			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 365			
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades das Creches				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.020		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 25.280.352,66		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
4.331.000,00	6.797.872,66	7.075.740,00	7.075.740,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Ensino Pre Escolar				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.021		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 4.100.100,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
630.000,00	941.300,00	1.264.400,00	1.264.400,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.01			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 366			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Cursos técnicos				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.056		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 297.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
225.000,00	30.000,00	21.000,00	21.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.10.01			
<b>FUNÇÃO</b>	Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 12			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Educação Especial			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 367			
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Transporte do Ensino Superior				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.028		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 678.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
678.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Ensino Especial				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.029		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.432.462,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.535.000,00	1.295.862,00	1.300.800,00	1.300.800,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.02			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 361			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.032		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 48.238.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	15.930.000,00	16.154.000,00	16.154.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.033		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 24.534.433,76		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
13.940.000,00	3.570.433,76	3.512.000,00	3.512.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.02			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.022		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 16.963.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.888.000,00	4.215.000,00	4.430.000,00	4.430.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.023		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.432.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.283.000,00	1.721.000,00	1.214.000,00	1.214.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.024		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.532.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
3.283.000,00	3.063.000,00	3.593.000,00	3.593.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Código Atividades - Manutenção N° 2.025

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.734.800,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
536.000,00	442.800,00	56.000,00	700.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.10.02			
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12			
SUBFUNÇÃO	Educação Especial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 367			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0003			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.030		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.452.200,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
140.000,00	1.160.200,00	576.000,00	576.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.064		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
300,00			Porcentagem	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.900.400,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	574.400,00	663.000,00	663.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.11.01			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde				
Código Atividades - Manutenção	N°	1.007		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.235.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
60.000,00	1.059.000,00	58.000,00	58.000,00	
<b>Projetos - Obras</b>				
Construção de Hospital Municipal				
Código Projetos - Obras	N°	1.008		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			M2	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 21.588.537,32		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
250.000,00	8.336.537,32	12.502.000,00	500.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.034		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.638.800,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
407.000,00	443.000,00	295.800,00	493.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.11.01			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10			
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 301			
PROGRAMA	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Divisão do PSF				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.035		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
400,00			EQ	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 46.973.685,40		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
5.242.000,00	17.132.685,40	18.348.000,00	6.251.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Divisão de Odontologia				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.040		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.378.200,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
937.000,00	779.000,00	831.100,00	831.100,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.11.01			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10			
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 302			
PROGRAMA	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Oferta de Consultas e Exames				
Código Projetos - Obras	N°	2.074		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
150,00			ATENDIMENTOS	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	400.000,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.11.01			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10			
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 302			
PROGRAMA	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.036		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 42.656.209,27		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
9.143.000,00	11.782.209,27	10.832.000,00	10.899.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.037		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 61.800.874,28		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
8.845.000,00	16.810.874,28	14.769.000,00	21.376.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Divisão de Saude Mental				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.041		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 12.004.100,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.030.000,00	4.434.500,00	3.269.800,00	3.269.800,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Maternidade				



**Governo Municipal Salto de Pirapora**  
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Código Atividades - Manutenção N° 2.049

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 24.945.600,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
6.915.000,00	7.020.000,00	5.505.300,00	5.505.300,00	

**Atividades - Manutenção**

Fornecimento de medicamentos

Código Atividades - Manutenção N° 2.057

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 8.048.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.220.000,00	1.720.000,00	2.554.000,00	2.554.000,00	

**Atividades - Manutenção**

Academia pública de saúde

Código Atividades - Manutenção N° 2.058

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 172.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
100.000,00	30.000,00	21.000,00	21.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.11.01			
FUNÇÃO	Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10			
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 304			
PROGRAMA	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da VISA				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.038		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.911.100,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.268.000,00	697.500,00	472.800,00	472.800,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção da Vigilancia Epidemiologica				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.039		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.131.900,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
312.000,00	613.500,00	497.400,00	709.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.12.00			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0005			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.042		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.354.800,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
202.000,00	336.800,00	408.000,00	408.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Centro de Valorização da Criança				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.043		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 212.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
212.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.12.00			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 243			
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0005			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Centro de Valorização da Criança				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.043		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 364.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	162.500,00	101.000,00	101.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.044		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.165.410,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
179.000,00	364.410,00	311.000,00	311.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.12.00			
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 08			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 244			
<b>PROGRAMA</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0005			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Manutenção da Proteção a Mulher				
<b>Código Projetos - Obras</b>	N°	2.075		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO A MULHER				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
75,00			ATENDIMENTOS	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	75,00	0,00	75,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	50.000,00	0,00	
<b>Projetos - Obras</b>				
Manutenção da Atenção ao Idoso				
<b>Código Projetos - Obras</b>	N°	2.079		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
EVENTOS EM PROL DA ATENÇÃO DO IDOSO				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.12.00			
FUNÇÃO	Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08			
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244			
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0005			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.045		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 12.059.572,19		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
153.000,00	4.714.572,19	3.596.000,00	3.596.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.059		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 158.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
40.000,00	40.000,00	28.000,00	50.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.12.00			
FUNÇÃO	Trabalho			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 11			
SUBFUNÇÃO	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 331			
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0005			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção de Assistência ao Trabalhador				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.046		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.404.400,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
294.000,00	1.071.800,00	1.019.300,00	1.019.300,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.00			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.050		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 204.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	204.000,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.00			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.048		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.299.700,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	1.299.700,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.00			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Lazer			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 813			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Realização de Eventos, atividades e lazer				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.061		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.093.600,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	2.093.600,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.00			
FUNÇÃO	Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 27			
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 812			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Construção de Pista de Skate				
Código Projetos - Obras	N°	1.002		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 240.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades do Esporte				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.047		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.568.600,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	1.568.600,00	0,00	0,00	0,00
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Ginástica e academia ao ar livre para todos				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.060		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.050		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 172.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
172.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Oficina Cultural				
Código Projetos - Obras	N°	2.078		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
10,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	100.000,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.048		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.640.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.065		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			UN	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 215.800,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	211.800,00	2.000,00	2.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 695			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades Do Turismo				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.062		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 1.000.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.01			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Lazer			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 813			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Realização de Eventos, atividades e lazer				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.061		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 100.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.01			
FUNÇÃO	Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 27			
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 812			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Construção de Pista de Skate				
Código Projetos - Obras	N°	1.002		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 10.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades do Esporte				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.047		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.256.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Ginástica e academia ao ar livre para todos				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.060		
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 150.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.02			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.050		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 355.800,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	177.900,00	177.900,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.02			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Cultura				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.048		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.470.600,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	1.235.300,00	1.235.300,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA ESPORTE E CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.13.02			
FUNÇÃO	Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13			
SUBFUNÇÃO	Lazer			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 813			
PROGRAMA	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Realização de Eventos, atividades e lazer				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.061		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 5.212.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	2.606.000,00	2.606.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA ESPORTE E CULTURA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	N° 01.13.02			
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	N° 27			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Desporto Comunitário			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	N° 812			
<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, TURISMO E CULTURA			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N° 0006			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Projetos - Obras</b>				
Construção de Pista de Skate				
<b>Código Projetos - Obras</b>	N°	1.002		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	20.000,00	0,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades do Esporte				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.047		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.668.750,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	1.334.375,00	1.334.375,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Ginástica e academia ao ar livre para todos				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	N°	2.060		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 73.400,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	0,00	36.700,00	36.700,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.01.01			
FUNÇÃO	Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 01			
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 031			
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0001			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutencao das Atividades Legislativas				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.001		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 12.393.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.666.000,00	2.941.000,00	3.511.000,00	3.275.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01.01			
FUNÇÃO	Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04			
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122			
PROGRAMA	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0010			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção das Atividades da Fundação Publica				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.051		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.077.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
770.000,00	702.000,00	755.000,00	850.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01.01			
FUNÇÃO	Previdência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 09			
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 272			
PROGRAMA	SEGURIDADE DE SALTO DE PIRAPORA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0010			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Atividades - Manutenção</b>				
Manutenção dos Benefícios Previdenciários				
Código Atividades - Manutenção	N°	2.052		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 83.180.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
17.680.000,00	21.000.000,00	23.500.000,00	21.000.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01.01			
FUNÇÃO	Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 28			
SUBFUNÇÃO	Transferências			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 845			
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0000			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Operação Especial</b>				
Operações Especiais do Município				
Código Operação Especial	N°	0.001		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 326.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
7.000,00	153.000,00	150.000,00	16.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

Planejamento referente ao exercício de 2024



**Governo Municipal Salto de Pirapora**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO PUBL. PREV. FUNC. PUBL. MUNIC.			
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01.01			
FUNÇÃO	Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 99			
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 999			
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 9999			
<b>AÇÕES</b>				
<b>Reserva de Contingência</b>				
Reserva de Contingência				
Código Reserva de Contingência	N°	0.999		
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			PERC	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 767.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
343.000,00	145.000,00	145.000,00	134.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

COMPATIBILIZAÇÃO 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87a1-76a8-c5a7>

**LEI Nº 1971/2023**  
**De 07 de dezembro de 2023.**

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 310.664,96** (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**Secretaria de Saúde**

Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - Indenizações e Restituições

01.11.01.10.302.0004-2.037.3.3.90.93 XXX..... R\$ 266.395,85

**F.R. 02 - Estadual**

**Secretaria de Saúde**

Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar - Indenizações e Restituições

01.11.01.10.302.0004-2.037.3.3.90.93 XXX..... R\$ 44.269,11

**F.R. 05 - Federal**

**Art. 2º.** O crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 310.664,96 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), previstos no artigo 1º desta Lei, será processado com recurso proveniente de excesso de arrecadação Estadual e Federal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta de recursos Estaduais e Federais.

**Art. 4º.** Os Créditos Adicionais Especiais, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**LEI Nº 1972/2023**

**De 07 de dezembro de 2023.**

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$**

**240.518,46** (duzentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Secretaria de Saúde**

Manutenção das Atividades da Maternidade - Indenizações e Restituições

01.11.01.10.302.0004-2.049.3.3.90.93 XXX..... R\$ 240.516,46

**F.R. 01 - Tesouro**

**Art. 2º.** O crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.518,46 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), previstos no artigo 1º desta Lei, serão processados com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação:

**Secretaria de Saúde**

Manutenção das Atividades da Maternidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.11.01.10.302.0004-2.049.3.3.50.39 372..... R\$ 240.516,46

**F.R. 01 - Tesouro**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta de recursos próprios.

**Art. 4º.** Os Créditos Adicionais Especiais, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**LEI Nº 1973/2023**

**De 07 de dezembro de 2023.**

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**Secretaria de Saúde**

Manutenção da Divisão do PSF - Material de Consumo

01.11.01.10.301.0004-2.035.3.3.90.30  
301..... R\$ 350.000,00

Manutenção da Divisão do PSF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.11.01.10.301.0004-2.035.3.3.90.39  
307..... R\$ 150.000,00

Código de Aplicação 300.0069

**F.R. 02 - ESTADUAL**

**Art. 2º.** Os créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previstos no artigo 1º desta Lei, serão processados com recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Saúde, em consonância ao

programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde, por meio de excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta de recursos Estaduais.

**Art. 4º.** Os Créditos Adicionais Suplementares, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**LEI Nº 1974/2023**

**De 07 de dezembro de 2023.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 3.693.759,12** (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**Secretaria de Governo**

Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.01.00.04.122.0002-2.004.3.3.90.39  
012..... R\$ 120.000,00

Código de Aplicação 110.0000

F.R. 01 - Tesouro

**Secretaria do Gabinete Central**

Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01.02.02.08.244.0002-2.005.3.3.90.32  
045..... R\$ 91.068,93

Código de Aplicação 510.0000

F.R. 01 - Tesouro

**Secretaria de Educação**

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

01.10.01.12.122.0003-2.019.3.3.90.32  
172..... R\$ 56.454,70

Código de Aplicação 110.0000

Manutenção do Transporte do Ensino Superior - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.364.0003-2.028.3.3.90.39  
215..... R\$ 78.000,00

Código de Aplicação 110.0000

Manutenção das Atividades da Creche - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.365.0003-2.020.3.3.50.39  
179..... R\$ 152.441,50

Código de Aplicação 212.0000

Manutenção do Ensino Especial - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.365.0003-2.029.3.3.50.39  
221..... R\$ 161.382,39

Código de Aplicação 240.0000

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo

01.10.01.12.361.0003-2.031.3.3.90.30  
235..... R\$ 1.501.500,00

Código de Aplicação 220.0000

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.361.0003-2.031.3.3.90.39  
239..... R\$ 262.863,65

Código de Aplicação 220.0000

Manutenção das Atividades da Creche - Material de Consumo

01.10.01.12.365.0003-2.020.3.3.90.30  
181..... R\$ 343.500,00

Código de Aplicação 212.0000

Manutenção das Atividades da Creche - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.365.0003-2.020.3.3.90.39  
184..... R\$ 103.990,90

Código de Aplicação 212.0000

Manutenção das Atividades da Pré-Escola - Material de Consumo

01.10.01.12.365.0003-2.021.3.3.90.30  
193..... R\$ 425.000,00

Código de Aplicação 213.0000

Manutenção das Atividades da Pré-Escola - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.365.0003-2.021.3.3.90.39  
197..... R\$ 41.536,36

Código de Aplicação 213.0000

Manutenção do Ensino Especial - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.10.01.12.367.0003-2.029.3.3.90.39  
225..... R\$ 5.409,09

Código de Aplicação 240.0000

F.R. 01 - Tesouro

**Secretaria de Esportes e Cultura**

Realização de Eventos, Atividade e Lazer- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

01.13.00.13.813.0006-2.061.3.3.90.39  
466..... R\$ 350.611,60

Código de Aplicação 110.0000

F.R. 01 - Tesouro

**Art. 2º.** Os créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 3.693.759,12** (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), previstos no artigo 1º desta Lei, serão processados com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço financeiro do exercício de 2022 e anulação da seguinte dotação:

**Secretaria de Serviços Públicos e Obras**

Ampliação da Rede de Iluminação Pública - Obras e Instalações

01.08.00.15.452.0007-1.001.4.4.90.51  
113..... R\$ 300.000,00

Código de Aplicação 110.0000

F.R. 01 - Tesouro

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta de recursos próprios.

**Art. 4º.** Os Créditos Adicionais Suplementares, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Decretos**

**DECRETO Nº 7041  
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 28.321,18 e, da outras providências”.***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 1904/2022:

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 28.321,18 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e um reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

01 08 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
144 15.452.0008-2.016 Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas 28.321,18

4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÃO

**Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverá ser processada mediante superávit financeiro nos termos do Inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 28.321,18 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais).

**Artigo 3o. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de junho de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 7110/2023  
De 11 de dezembro de 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A ANUÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 1.755/2021, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica qualificada como Organização Social a IESP - INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928, Sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, CEP. 12030-212.

**Artigo 2º** As despesas com a execução deste contrato

correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**Portarias**

**PORTARIA N.º 12.811/2023  
De 08 de dezembro de 2023**

***“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo a servidora Joana D´arc Custódio da Rosa e nomeia comissão processante para apurar fatos relatados e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 2468/2023, deflagrado em face de suposta falsa funcional em infração aos artigos 147, I e VI; 138 caput e incisos XVII, IX, XII, II; e 137, IV, V, X e parágrafo único, IV da Lei Complementar 20/1994.

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 154 da Lei Complementar 20/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, responsabilidades e eventual punição da servidora.

**Art. 2º -** Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

II - Membra: Regiane Cristina de Oliveira Rosa - Diretora de Escola

III - Membra: Aparecida Donizete de Queiroz - Diretora de Escola.

**Art. 3º -** A servidora deverá ser formal e pessoalmente citada com cópia desta portaria para que possa apresentar defesa e produzir todos os meios de prova que entender necessários, podendo ser acompanhada de advogado, garantindo-lhe ampla defesa e contraditório na instrução do processo.

**Art. 4º -** A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

**Art. 5º -** Encerrada a instrução do processo disciplinar, a comissão deverá abrir oportunidade para razões finais e, em seguida, elaborar relatório fundamentando a aplicação

ou não de sanções disciplinares à funcionária, bem como a dosimetria das penas, se o caso.

**Parágrafo Único** - Estando nos termos do artigo 5º o processo será encaminhado à deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto a aplicações de penas sugeridas.

**Art. 6º** - Devido ao relato dos fatos, de modo preventivo, determino o afastamento da servidora Joana D'arc Custódio da Rosa das funções nos moldes determinados pelo artigo 155 da Lei Complementar 20/1994 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, renováveis pelo mesmo prazo ou até o encerramento do processo administrativo disciplinar.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de dezembro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.812/2023**

**De 08 de dezembro de 2023.**

**“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **JACKSON YAN DE OLIVEIRA RIBEIRO**, sendo o 2º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **JACKSON YAN DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do RG nº 46.XXX.XX1-7 SSP/SP, CPF nº 43X.XXX.XXX-55 e PIS 21XXXXXXXX10 para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.813/2023**

**De 08 de dezembro de 2023.**

**“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **BRENO ALLYSSON BELLÃO**, sendo o 5º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **BRENO ALLYSSON BELLÃO**,

portador do RG nº 52.XXX.XX7-1 SSP/SP, CPF nº 49X.XXX.XXX-75 e PIS 13XXXXXXXX6-6 para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.814/2023**

**De 08 de dezembro de 2023.**

**“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **LEANDRO RIBEIRO GOSSI**, sendo o 12º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **LEANDRO RIBEIRO GOSSI**, portador do RG nº 47.XXX.XX5-9 SSP/SP, CPF nº 40X.XXX.XXX-38 e PIS 20XXXXXXXX71, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.815/2023**

**De 08 de dezembro de 2023.**

**“Nomeia funcionária efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS**, sendo o 14º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 40.XXX.XX1-4 SSP/SP, CPF nº 32X.XXX.XXX-41 e PIS 12XXXXXXXX28, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.816/2023****De 08 de dezembro de 2023.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **CAIQUE THIAGO TENÓRIO**, sendo o 15º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **CAIQUE THIAGO TENÓRIO**, portador do RG nº 54.XXX.XX7-8 SSP/SP, CPF nº 46X.XXX.XXX-60 e PIS 26X.XXXXX.X4-1, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.817/2023****De 08 de dezembro de 2023.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **ROBERTO CARLOS DA CRUZ**, sendo o 16º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ROBERTO CARLOS DA CRUZ**, portador do RG nº 45.XXX.XX4-7 SSP/SP, CPF nº 35X.XXX.XXX-88 e PIS 12X.XXXXX.X3-4, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.818/2023****De 08 de dezembro de 2023.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA**, sendo o 18º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA**, portador do RG nº 56.XXX.XX3-0 SSP/SP, CPF nº 45X.XXX.XXX-79 e PIS 20X.XXXXX.X8-8, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.819/2023****De 08 de dezembro de 2023.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **GILHERME LIMA DOS PASSOS**, sendo o 20º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **GILHERME LIMA DOS PASSOS**, portador do RG nº 53.XXX.XX7-4 SSP/SP, CPF nº 47X.XXX.XXX-02 e PIS 16XXXXXXXX0-8, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS****Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.820/2023****De 08 de dezembro de 2023.****“Nomeia funcionário efetivo”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **WELTON MORAIS DOS SANTOS**, sendo o 22º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **WELTON MORAIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 48.XXX.XX9-2 SSP/SP, CPF nº 40X.XXX.XXX-39 e PIS 20XXXXXXXX07, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência

salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.821/2023**  
**De 08 de dezembro de 2023.**

*“Nomeia funcionário efetivo”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **ANDERSON CORRÊA DE FRANÇA**, sendo o 23º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ANDERSON CORRÊA DE FRANÇA**, portador do RG nº 46.XXX.XX8-5 SSP/SP, CPF nº 37X.XXX.XXX-21 e PIS 20X.XXXXX.X4-2, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.822/2023**  
**De 08 de dezembro de 2023.**

*“Nomeia funcionário efetivo”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA**, sendo o 24º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA**, portador do RG nº 40.XXX.XX7-8 SSP/SP, CPF nº 42X.XXX.XXX-17 e PIS 20XXXXXXXX47, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.823/2023**  
**De 08 de dezembro de 2023.**

*“Nomeia funcionário efetivo”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **SAULO MONTEIRO MARIANO**, sendo o 25º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **SAULO MONTEIRO MARIANO**, portador do RG nº 31XXX72 SESP/DF, CPF nº 04X.XXX.XXX-04 e PIS 26X.XXXXX.X6-3, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 12.824/2023**  
**De 08 de dezembro de 2023.**

*“Nomeia funcionário efetivo”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, que **NILSON PERRUT**, sendo o 26º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **NILSON PERRUT**, portador do RG nº 38.XXX.XX2-6 SSP/SP, CPF nº 35X.XXX.XXX-61 e PIS 20X.XXXX.X9-7, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com a referência salarial 109, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA Nº 12.825/2023**  
**De 08 de dezembro de 2023.**

*“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão para seleção do plano de trabalho de Organização Social qualificada, para o Chamamento Público nº 009/2023:

- I - Daniela Torres Pavão Rodrigues;
- II - Angela Maria de Assunção Silveira;
- III - Michelle Jasmineiro Borges da Cunha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de dezembro de 2023.

Salto de Pirapora, 08 de dezembro de 2023.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Errata**

**Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

- **Processo N° 3669/2023**

**Razão Social:** MINUTO BELA VISTA LTDA

**Nome Fantasia:** Supermercado Correto

**CNPJ/CPF:** 48.583.445/0006-82

**CNAE: 4711-3/02** - Comércio Varej. de Mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados

**Endereço:** Av. Pedro Pires de Mello, N° 910 - Campo Largo

**Município:** SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

**Resp. Representante:** Raissa Oliveira Fernandes **CPF:** 466.XXX.XXX-50

**Auto de infração N° 0199** na **Data: 07/12/2023**

**Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde:** Por fazer funcionar estabelecimento comercial, sem Licença Sanitária.

**Disposto considerado no(s):** Artigo 5 da Port. CVS 01/2020 cc. artigo 122, inciso I da Lei Estadual N°10.083/98.

**Sujeito às penas:** Artigo 112 da Lei Estadual N°10.083/98.

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. N° 048/2023; MENOR PREÇO GLOBAL; REGISTRO DE PREÇOS; "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE PÚBLICA II"**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 05 de janeiro de 2024**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de

Editais).

Salto de Pirapora, 13 de dezembro de 2023.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL P.P. N° 025/2023; menor preço GLOBAL; "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CONTROLE DE POMBOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**

A sessão pública ocorrerá às **09 horas do dia 04 DE JANEIRO DE 2024**, no Paço Municipal. O Edital completo estará disponível no site [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações => Licitações Abertas para a **Retirada de Editais**.

Salto de Pirapora, 13 de dezembro de 2023.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Marcia Valéria Ferraro Gomes

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Robertson Magalhães Jordão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel da Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24  
SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 - Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 51a1-87d1-76a8-c5a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 547, ano III, veiculado em 14 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 14/12/2023 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/51a1-87d1-76a8-c5a7>